

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUARIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO EXECUTIVO – FEAACS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES

ECONOMIA E CRIME NO BRASIL: O PERFIL DOS PRINCIPAIS
DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE PARA O ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA
2008

PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES

ECONOMIA E CRIME NO BRASIL: O PERFIL DOS PRINCIPAIS
DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE PARA O ESTADO DO CEARÁ

Monografia apresentada à Faculdade de Economia,
Administração, Atuária, Contabilidade e
Secretariado Executivo, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Econômicas.

Orientador: Prof. Antônio Lisboa Teles da Rosa

Fortaleza
2008

T

Tavares, Paulo Ramon Rodrigues

Economia e Crime no Brasil: o perfil dos principais determinantes da criminalidade para o Estado do Ceará/
Paulo Ramon Rodrigues Tavares – Fortaleza, 2008
65 f.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Ceará, Coordenação de Ciências Econômicas.

1. Criminalidade. 2. Economia do crime. 3. Custo oportunidade. 4. Variáveis de dissuasão do crime
I. Título.

CDD.

PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES

ECONOMIA E CRIME NO BRASIL: O PERFIL DOS PRINCIPAIS
DETERMINANTES DA CRIMINALIDADE PARA O ESTADO DO CEARÁ

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação: 04/11/2008

	Média
<hr/> Paulo Ramon Rodrigues Tavares	-----
	Nota
<hr/> Prof. Antônio Lisboa Teles da Rosa Prof. Orientador	-----
	Nota
<hr/> Prof. ^a Sandra Maria dos Santos Membro da Banca Examinadora	-----
	Nota
<hr/> Prof. Silvano Carmo de Oliveira Membro da Banca Examinadora	-----

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me deu vida e inteligência, e que me dá forças para continuar a caminhada em busca dos meus objetivos.

Ao professor Lisboa pela dedicação na realização deste trabalho, que sem sua importante ajuda não teria sido concretizado.

Aos meus pais, esposa, tios e avós maternos, que me ensinaram a não temer desafios e a superar os obstáculos com humildade.

À professora Sandra e ao professor Silvando por fazerem parte da banca examinadora.

Aos companheiros do 4º BPM da Polícia Militar do Ceará pelo incentivo e apoio durante a realização do trabalho.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram na elaboração desta monografia.

RESUMO

Um dos temas mais instigantes e desafiadores da sociedade Cearense atual estão relacionados com a criminalidade. Patologia esta que nos últimos anos, devido ao seu crescimento, vem gerando custos sociais, políticos e econômicos para este Estado. Com isso, observa-se que, dentro da área acadêmica da Ciência Econômica, inúmeros estudos remanescentes do estudo original sobre a criminalidade de Gary Stanley Becker (1968) vêm demonstrando que o principal propulsor do comportamento criminoso é o baixo custo de oportunidade em se cometer tal prática. Nesse contexto, este trabalho mostra de forma bastante sucinta que as variáveis de dissuasão do crime (Ação policial e justiça e fatores sócio-econômicos do crime), no Estado do Ceará, têm proporcionado ambientes pouco custosos para a escolha individual de se cometer crimes. Pontos estratégicos ditados por diversos estudos brasileiros da Economia do Crime estão favorecendo a criminalidade, tais como: estrutura policial; urbanização; renda; educação; nível de desemprego. A análise verificou carência de efetivo e disparidades técnicas entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, existência de problemas de moradias e infra-estrutura no principal centro urbano cearense, desigualdade de renda associado a segunda pior renda média do Brasil, baixo nível educacional, alto nível de informalidade nos empregos e um mercado de trabalho excludente aos jovens cearenses. Diante disto este trabalho vem concluir que, sendo o indivíduo criminoso um ser racional "*Homo Economicus*", que analisa custos e benefícios antes de cometer o delito, urge, para o Estado do Ceará, trabalhar estas variáveis que estão favorecendo a efetivação da escolha pela criminalidade.

Palavras-chaves: criminalidade; economia do crime; custo oportunidade; variáveis de dissuasão do crime.

ABSTRACT

One of the most challenging and instigating theme of the cearense's society today is related to the crime. This pathology, in recent years, due to its growth, is generating social, political and economical costs for this State. With this, it is observed that, in the academic area of Economic Science, several remnants studies of the original research about crime by Gary Stanley Becker (1968) have shown that the main propellant of criminal behavior is the low cost of opportunity to commit this practice. In that context, this study shows quite briefly that the variables of deterrence of crime (police action and justice and socio-economic factors of crime) at the state of Ceará have provided environments that are little expensive for individual choice to commit crimes. Strategic points dictated by several Brazilian studies of the Crime Economics are encouraging the crime, such as: police structure, urbanization, income, education's level and unemployment. The examination found lack of effective and techniques' disparities between the Military Police and Civil Police; there were problems of housing and infrastructure in the cearense's main urban center; disparity of income associated with the second worst average income in Brazil; low education's level, high level of jobs at informality; exclusionary work market for young cearenses. Facing this, this work is concluded that, being the criminal person a rational "*homo economicus*", which examines the costs and the benefits before committing the crime, it is necessary, for the state of Ceará, to work these variables that are promoting the effective choice for crime .

Key words: crime; economy's crime; opportunity costs; variety from crime deterrent.

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1 - A trajetória das principais ocorrências para o Estrado do Ceará.	28
Gráfico 2 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes.	29
Gráfico 3 - Trajetória da criminalidade no Ceará (2002-2006)	30
Gráfico 4 - Principais ocorrências no interior do Estado do Ceará (2002-2006)	31
Gráfico 5 - Trajetória das taxas de urbanização (2002-2007)	41
Gráfico 6 - Pessoas em domicílios particulares permanentes urbanos com adensamento excessivo, segundo regiões metropolitanas - Brasil, 2007	42
Gráfico 7 - Distribuição percentual do número de Beneficiários do Bolsa Família entre as regiões geográficas brasileiras.	45
Gráfico 8 - Trajetória da taxa de analfabetismo entre Brasil, Nordeste, Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza (2002-2007).	50
Gráfico 9 - Evolução do desemprego aberto – Fortaleza-Ceará (2002-2006)	52
Gráfico 10 - Trajetória do desemprego jovem e adulto. Fortaleza (1998-2005)	53
Gráfico 11 - Taxa de ocupação por faixa etária 1988-2005	54
Gráfico 12 - Taxa de desemprego aberto por faixa etária, Fortaleza (1988-2005)	55
Quadro 1 - Principais estudos da Economia do Crime no Brasil	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ocorrências registradas pela Polícia Civil segundo Taxas por 100 mil habitantes para os Estados do Nordeste (2004)	26
Tabela 2 - Ocorrências registradas pela Polícia Civil segundo Taxas por 100 mil habitantes para os Estados do Nordeste (2005)	26
Tabela 3 - Principais ocorrências policiais no Estado do Ceará (1998-2006)	27
Tabela 4 - Principais ocorrências policiais* - Ceará-2002-2006	29
Tabela 5 - Principais ocorrências no interior do Estado do Ceará - variações	30
Tabela 6 - Aquisição de viaturas para a Polícia- Ceará (2003-2008)	34
Tabela 7 - Equipamentos de transporte nos órgãos estaduais de Segurança Pública (2004 a 2006)	35
Tabela 8 - Número de habitantes por profissional dos órgãos Estaduais de Segurança Pública segundo os Estados do Nordeste (2003 a 2006)	37
Tabela 9 - Número de habitantes por profissional dos órgãos Estaduais de Segurança Pública segundo os Estados do Nordeste (2003 a 2006)	37
Tabela 10 - Taxa de urbanização (%)	40
Tabela 11 - Renda familiar per capita média	44

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS	7
LISTA DE TABELAS	8
1 INTRODUÇÃO	10
2 A EVOLUÇÃO TEÓRICA DO ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO CRIMINAL	13
2.1 A Escola Clássica	13
2.2 A Escola Positiva	15
2.3 O Modelo Teórico de Gary Stanley Becker	17
2.4 Principais resultados da Economia do crime no Brasil	20
3 ANÁLISE DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ	25
3.1 A Criminalidade no Brasil	25
3.2 As estatísticas criminais Cearense	25
3.3 O problema das subnotificações do Crime e os custos da criminalidade	31
4 AS VARIÁVEIS DISSUASÓRIAS DO CRIME NO ESTADO DO CEARÁ	34
4.1 A ação policial e a justiça	34
4.2 Os fatores econômicos e sociais do crime	39
4.2.1 A urbanização	39
4.2.2 A renda	43
4.2.3 A educação	48
4.2.4 O nível de desemprego	52
CONCLUSÃO	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

1 INTRODUÇÃO

A literatura econômica tem abordado o tema da criminalidade com mais precisão a partir de 1960, com o trabalho seminal de Gary Stanley Becker, em 1968 nos Estados Unidos, intitulado *Crime and Punishment: an economic approach*. Estudos sobre a criminalidade, que antes eram objetos de estudos predominantemente da sociologia, psicologia e outros, ganham uma nova roupagem, verificando-se o estreitamento de relações entre o crime e as variáveis econômicas. Isto regido por um arcabouço teórico e econométrico. Becker (1968), neste estudo, estende a análise microeconômica ao campo da interação e do comportamento humano. É utilizado o método de equilíbrio parcial com livre entrada e saída para as atividades ilegais (crime), de acordo com os ganhos para o indivíduo criminoso e os custos para a sociedade. Tem-se, então, o processo de otimização de ambas as partes, de acordo com os paradigmas marginalistas produzidos por Alfred Marshall. Isto é realizado em um mundo abstrato e estático onde os parâmetros do modelo são indicadores econômico-sociais da sociedade, tais como nível de renda, distribuição de renda e nível de emprego. Este modelo dá a partida para uma série de estudos ligados a criminalidade, intitulado o surgimento da Economia do Crime.

No Brasil, estes estudos ganham fôlego a partir de 1980, com trabalhos como o de Coelho (1988), além de Zaluar (1985) e Pezzin (1986). A partir desta data, vem surgindo vários trabalhos estimativos que buscam, em variáveis microeconômicas e macroeconômicas, relações com a criminalidade. Dentre eles destacam-se Araújo Jr. e Fajnzylber (2001) que estudaram os determinantes econômicos e demográficos das taxas de homicídios abrangendo estados brasileiros no período de 1981 a 1996, utilizando informações de seis PNADs do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS. Esse estudo concluiu que as variáveis que efetivamente explicam a taxa de homicídios são as taxas de desigualdade, o nível de renda e o desemprego e há diferenciação na explicação quando se separa o modelo por faixa etária. Desta forma, a maioria desses estudos tem buscado soluções eficazes para o problema da criminalidade, que, desde a década citada, vem ganhando espaço no cenário social brasileiro. Afetando tanto o Capital humano, como minando o capital social e até desestimulando o fluxo de investimento.

Dependendo da ótica e da metodologia do pesquisador, tem-se encontrado diversas variáveis determinantes da criminalidade. Estudos como os de *Vitimização* aferem ao

perfil das vítimas as variáveis condicionantes de cor, sexo, situação econômica, estado de nascimento, religião e outros. Ou seja, são verificadas as características individuais propícias para o indivíduo ser acometido por um ato criminoso; isto se dá a partir da observação do *Estilo de vida e Oportunidade* (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

No nível Macro, têm-se inúmeros estudos apontando para variáveis ligadas a desigualdade de renda, urbanização descoordenada, desorganização na estrutura repressiva (Polícia e Judiciário), nível educacional, entre outros, em que o criminoso tem uma racionalidade econômica - *Homo Economicus*- em suas escolhas entre ganhos e custos. Essa visão Macro possibilita entender, em nível geral, os indicadores econômicos que estão influenciando a criminalidade.

Deve-se, porém, atentar para o fato de que o fenômeno da criminalidade possui estruturas complexas e heterogêneas em seus determinantes, não resumidas apenas em indicadores econômicos ou sociais. No entanto, estes têm o poder de potencializar o crime, e são imprescindíveis para a busca do crescimento das economias e posterior desenvolvimento humano. Segundo Cerqueira e Lobão (2004) citando Popper (1978), entender o que leva as pessoas a cometer crimes é uma tarefa árdua; e o que existem são meias verdades temporárias pois não há consenso sobre uma verdade universal.

Em meio a todo esse desenvolvimento da Economia do Crime no Brasil, observa-se que o Estado do Ceará, nos últimos anos, vem sofrendo com o aumento dos índices de criminalidade. Somente nos anos de 1998 a 2006, observou-se um aumento de cerca de 146% nas principais ocorrências policiais registradas (IPECE, 2006). Isto demonstra a realidade caótica a que se pode estar chegando. Diante disto, á luz dos resultados de estudos da economia do crime no Brasil, chega-se à conclusão da necessidade urgente de se trabalhar os indicadores econômicos que estão sendo determinantes para essa situação. Para conceber políticas públicas mais eficazes, ou mesmo para a mobilização da sociedade civil, na tentativa de diminuir as potencialidades da criminalidade nesse Estado.

Este trabalho procura analisar as variáveis que a economia do crime dita ter influência na criminalidade para o Estado do Ceará. Para isso, será composto de quatro seções. A primeira é esta introdução. A segunda conterà uma explanação teórica dos estudos sobre o comportamento criminal, dando um enfoque sobre as várias abordagens da Economia

do Crime no Brasil. A terceira será dedicada à análise dos principais indicadores da criminalidade no Estado do Ceará. A quarta será dedicado à análise das variáveis dissuasórias do crime no citado Estado e, por fim, a Conclusão, em que serão levantados os apontamentos percorridos na pesquisa e as observações necessárias dos dados coletados sobre o Estado do Ceará.

Para tanto, far-se-á uma pesquisa de natureza bibliográfica, descritiva e exploratória; utilizando como ferramenta o método comparativo e analítico, e como operacionalização, a técnica do tipo documentação indireta, notadamente a pesquisa bibliográfica. Os dados serão coletados de fontes secundárias, como a Revista Econômica do Nordeste, Revista de Ciências Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); além de órgãos oficiais como a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), ligada ao Ministério da Justiça, e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Há, também, o uso da internet como ferramenta de coleta de dados em sítios de importantes órgãos como o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), que serão fundamentais para o levantamento de informações relevantes para a pesquisa.

2 A EVOLUÇÃO TEÓRICA DO ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO CRIMINAL.

O fenômeno social da criminalidade vem acompanhando toda a trajetória humana, estando presente indistintivamente em todas as civilizações. Isto, ao longo do tempo, demandou estudos e explicações para esse problema, que apontaram fatores biológicos, teológicos, culturais, sociais, psíquicos e econômicos; como determinantes do comportamento criminoso. Os resultados desses estudos em sua maioria serviram de ferramentas ideológicas para teólogos, médicos e reformadores.

A busca de uma abordagem científica dessas respostas iniciou-se na área da Sociologia, a partir de 1901 nas Universidades americanas. Essa abordagem ganhou um caráter científico quando se somou ao curso de “Sociologia” disciplinas como a de Criminologia e Penologia (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Neste contexto, Cerqueira e Lobão(2006), citando Cano e Soares(2003), enumeram as várias abordagens sobre as causas do comportamento criminoso:

- a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual;
- b) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro;
- c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente;
- d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e
- e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades (CANO E SOARES apud CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, 2003, p.236).

Estas várias abordagens são frutos de escolas de pensamento que aprimoraram os estudos sobre a criminalidade no decorrer dos anos. Pode-se citar as duas principais correntes, que são a Escola Clássica e a Escola Positiva. Esta última sendo fonte de importantes contribuições nos tempos modernos.

2.1 A Escola Clássica

A primeira doutrina criminal, a qual os clássicos Jeremy Bentham, William Paley e John Stuart Mill chamaram de utilitarismo, foi fundada por Cesare Beccaria, um economista italiano, o qual iniciou os fundamentos do hedonismo através de sua obra *Dei Delitti e Delle Pene* em 1764. Baseado na dicotomia “prazer-sofrimento”, analisava que o fim da ação

humana é a busca do prazer, fugindo, assim, do sofrimento. Desta forma, o criminoso provocaria sofrimento ao outro na tentativa de alimentar seu ego. (CARVALHO, 1985). Ou seja, as pessoas buscam minimizar o sofrimento e maximizar o prazer, portanto a pena a atribuir para a prática do crime deveria induzir o indivíduo a optar pelo bem. Com isso, essa Escola Clássica lança os fundamentos da filosofia do utilitarismo e abre a discussão sobre a importância da imputação penal legítima e proporcional aos crimes.

Diante da livre escolha do indivíduo de optar pelo crime, os clássicos defendiam a imposição de uma pena fixa e correspondente à gravidade do ilícito. Ou seja, lança-se a ideia de proporcionalidade da pena de acordo com o delito, confrontando-se com a situação vivenciada naquela época, em que os criminosos eram, invariavelmente, lançados à pena de morte. Beccaria (1764), ao observar o aumento da criminalidade em meio à existência da pena de morte, defendeu que uma pena certa e proporcional tinha mais impacto inibidor da criminalidade que as penas cruéis. A prisão perpétua era aceitável e a pena de morte era irrelevante para dissuadir a prática do mal. Todavia, seria válida somente em caso excepcionais. Como se pode observar, a escola clássica limitava a sua contribuição sobre o combate à criminalidade apenas na relação Crime – Pena.

O sentimento humanitário dos filósofos e penalistas do Séc. XVIII reagiu frontalmente contra a crueldade das penas aplicadas pelo “Ancien Regimen”, propondo a sua substituição pela pena de prisão. (...) A nova filosofia política do século do iluminismo – o princípio da prioridade do indivíduo frente ao Estado, a afirmação e proclamação de um leque de direitos que por natureza pertencem a todos os indivíduos e que ao Estado apenas caberia reconhecer formalmente, e a consagração da razão humana não podia deixar de ter grandes reflexos no direito criminal (...) o alvo dos ataques situa-se na arbitrariedade da justiça criminal, na instrumentalização política (...), na ausência de quaisquer garantias de defesa do arguido, no casuismo, classismo e crueldade das penas. Propõe-se um novo direito penal, uma nova política criminal que assente nos seguintes princípios: contratualismo, utilitarismo, legalismo e secularização (CARVALHO, 1985,p.48-49;53).

Após Beccaria (1764), seguiram-se nessa mesma ideia John Stuart Mill, William Paley e Jeremy Bentham, formando a corrente utilitarista. Este último desenvolveu a ideia da escolha racional do indivíduo, que se baseia na prática de ações que trazem felicidades. Ou seja, os atos são decididos com base no prazer por eles proporcionado e na punição decorrente. Desta forma, a punição deveria deter o crime. Bentham (1782) chamou essa prática de utilitarismo, pois se baseou no princípio da “máxima utilidade para o máximo número”. Enfim, o pensamento Benthamiano, assim como o de Beccaria, incidiu apenas

no aspecto legal da criminologia. A análise do criminoso como ser complexo, veio à tona com uma nova Escola teórica de estudos criminológicos: A Escola Positiva.

2.2 A Escola Positiva

Vindo a confrontar com o pensamento da escolha racional da Escola Clássica, a Escola Positiva regida por Cesare Lombroso, defendia que a eficácia na inibição do comportamento criminoso baseava-se mais no tratamento e na reabilitação do criminoso do que na punição ou retribuição da prática do crime. Essa escola propunha que o praticante da atividade ilícita já nascia predisposto, e as variantes externas ao intimismo moral possuíam um peso determinante na prática do ilícito (LOMBROSO, 1968)

Substitui-se, então, a idéia da racionalidade por uma de determinismo (criminoso nato). Nesta escola, fatores endógenos e exógenos são considerados na determinação do ato criminoso. Assim, a Escola Positivista abre caminho para um novo aspecto da criminologia: A investigação do crime.

Devido a essa visão determinista do meio para o comportamento criminoso, a Escola Positivista estimula a busca das causas que incidiram no ato criminoso e defende a substituição da pena como castigo para as medida de segurança, que tenham o intuito de proteger não só a sociedade, mas o próprio indivíduo. (CARVALHO,1985;MANNHEIM,1965). Observa-se que o objetivo não é punir, mas compreender e reabilitar ou recuperar o infrator através de um tratamento médico ou de natureza semelhante. Surge-se então o conceito de penas indeterminadas.

Diante dessa visão dos aspectos individuais do criminoso, a Escola Positivista gerou diversas abordagens:

- Abordagem fisiológica ou biológica;
- Abordagem psicológica;
- Abordagem sociológica;
- Abordagem econômica ou neoclássica.

As abordagens fisiológicas ou biológicas e psicológicas ganharam estrutura rígida nos trabalhos de Lombroso (1968), os quais afirmam que determinadas características físicas

como; formação óssea do crânio, formato das orelhas, hereditariedade e fatores genéticos, entre outras, seriam indicadores da patologia criminoso. A psiquiatria foi bastante ativa nessa visão determinista do comportamento criminoso, desenvolvendo inúmeros trabalhos os quais conceituavam o criminoso como um indivíduo inferior, caracterizado particularmente com desordens mentais, alcoolismo, neuroses e outros (HAKEEM, 1958). Até mesmo a baixa inteligência seria um atributo do comportamento criminoso. Essa visão especificamente biológica do criminoso foi abandonada após a Segunda Guerra mundial, visto o caráter racista da teoria e por não ter obtido êxito em provar que há diferenças biológicas entre os criminosos e não criminosos. Atualmente esta visão tem-se aliado a outras teorias de visão social e cultural de explicação da criminalidade.

Dando ênfase ao ambiente ou ao meio em que vive o infrator, a abordagem sociológica difere das duas primeiras, visto que tem uma visão mais externa das causas do comportamento criminoso. Os trabalhos da área sociológica podem ser divididos em dois tipos: os estudos estruturais e os processuais. O primeiro insere o efeito da sociedade e suas características no comportamento dos indivíduos. O segundo destaca as diferentes reações dos indivíduos diante das mesmas situações. Inúmeras teorias subdividem estas divisões, enriquecendo a temática de que o meio social é um importante determinista do comportamento criminoso.

A abordagem econômica ou neoclássica tem uma particularidade interessante, ao contrário das demais teorias que buscam investigar as causas do comportamento criminoso. A teoria econômica, diante dos gostos e preferências do comportamento criminoso, busca saber como influenciar as escolhas dos potenciais criminosos. E associado a isso, o comportamento das autoridades policiais e o sistema judicial. Desta forma, ela tem o intuito de complementar as demais teorias do comportamento criminoso.

De acordo com Garoupa (1996), ao lado das abordagens biológicas, psicológicas e sociológicas a perspectiva econômica seria a quarta abordagem do crime. Adam Smith foi o primeiro economista a escrever sobre o crime dentro de um contexto de oferta e demanda, em que se observou que a manutenção e acumulação de ativos geravam crimes e a demanda por proteção contra eles.

Na visão econômica ou neoclássica, o criminoso é um ser racional, que, diante de informações de custo e benefício, escolhe a melhor opção. Escolha esta que maximiza sua utilidade. A Escola Neoclássica retoma desta forma o pressuposto da escolha racional do criminoso, agora com um instrumental mais apurado em que se podem testar as várias hipóteses do comportamento criminoso, sendo desta forma mais práticos e úteis à execução de

políticas criminais (CLEMENTE;WELTERS,2007). O interesse da economia pela criminalidade iniciou-se formalmente pelos professores da Escola de Direito e Economia da Universidade de Chicago. O fundador desta nova visão foi o Nobel Gary Stanley Becker, que através de seu artigo *Crime and Punishment: an economic approach*, de 1968, dá a partida para uma série de trabalhos em todo o mundo, inclusive no Brasil, intitulando-se: Economia do crime.

2.3 O Modelo Teórico de Gary Stanley Becker

Gary Becker, no ano de 1968, produziu um artigo intitulado *Crime and Punishment: an economic approach*, o qual inaugurou um novo campo de análise econômica, se tornando base para uma série de estudos na área sobre a criminalidade, oficializando a discussão desse tema na intitulada Economia do Crime. Embora tenha escrito também *Essays in the Economics of crime and Punishment*, foi no primeiro trabalho que se apresentou ao mundo um modelo formal o qual dá um caráter racional à atividade criminosa, em que o infrator analisa benefícios e custos de sua atitude delituosa em meio ao mercado formal. Isto é bem definido por Cerqueira e Lobão (2004, p.247):

Basicamente, a decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho.

A alocação do tempo é dedicada àquelas atividades mais lucrativas para o indivíduo, conforme explana Clemente; Welters, (2007, p.142):

As pessoas escolhem como alocar seu tempo e seus talentos entre atividades legais e ilegais guiadas pelas expectativas de retorno líquido. A destacada importância da indústria do crime para a sociedade advém das expressivas externalidades negativas, refletidas em pesados custos sociais.

O conceito de crime para Becker (1968) é definido como qualquer atividade ilegal que a lei não aprove e que seja, portanto, lesivo ao bem estar da sociedade. Deste modo, é considerado que as leis são a expressão do bem estar ideal da sociedade; e que qualquer desvio de conduta se torna lesivo à sociedade. Desta forma, Becker (1968) passa a analisar o

comportamento criminoso, visto que, embora seja individualista, é baseado em uma racionalidade econômica e que toda a sociedade desse modelo está propensa a agir de forma ilegal desde que seja mais vantajoso delinquir.

A abordagem de Becker não envolve considerações éticas ou morais: todas as pessoas são potencialmente criminosas, pois estão igualmente sujeitas ao raciocínio econômico de comparação entre ganhos e custos esperados, isto é, tidos como prováveis atores das ações criminosas. (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p141)

A decisão de cometer ou não crime é semelhante ao modelo de mercado de Francis Ysidro Edgeworth em sua análise marginalista, em que produtores e consumidores otimizam suas decisões no mercado levando em conta seus objetivos individuais, aspirando a uma maior satisfação ou maior ganho possível. Assim, essa teoria é classificada pelo próprio Becker como relativa ao comportamento humano. Ou seja, Teoria do comportamento das pessoas em relação a um setor de atividade da economia, o setor ilegal (CLEMENTE.; WELTERS, p.141-142). Tem-se, então:

$$E[U] = p U(Y - f) + (1 - p) U(Y) \quad (1)$$

Onde:

$U(*)$ _ É a função utilidade do indivíduo.

p _ É probabilidade subjetiva de ser pego e condenado.

Y _ Rendimento oriundo do crime.

f _ Multas e punições caso ele seja pego e condenado.

Conforme Becker (1968), nesta expressão, p e f têm uma relação negativa sobre o montante de utilidade esperada, o que indica que aumentos em qualquer uma dessas variáveis acabam dissuadindo o crime. Logo, se o indivíduo é racional, ele irá fazer a escolha que lhe dê um maior retorno. Posteriormente, Becker inclui no rol de determinantes na escolha pelo crime uma terceira variável composta de vários parâmetros econômicos e sociais, em que a oferta de crimes produzidos pelo criminoso irar ser influenciada.

Tal ótica assemelha a produção criminoso a uma indústria: a indústria do crime. Assim como a indústria comum baseia suas ações de acordo com os resultados do mercado, Becker (1968) define que a produção criminal também faz essa interação. Ou seja, de acordo

com as expectativas de retorno líquido das atividades legais e ilegais as pessoas escolhem em qual situação alocar melhor seu tempo, observando determinados parâmetros:

$$O = (p, f, u) \quad (2)$$

Esta curva de oferta da indústria do crime é limitada a p , que é a probabilidade de o indivíduo ser descoberto e condenado; a f , que é a penalidade imposta nesse caso e por último a u , que agrega uma série de parâmetros para uma sociedade, tais como nível de educação, distribuição da renda, nível de emprego entre outros. Assim, pode-se notar a complexidade que envolve o combate à criminalidade, visto que é condicionada por variáveis de curto prazo (p e f) ligadas às ações da Polícia e do Judiciário, e as de longo prazo (u). Um estudo feito por Eide (1997) chegou a um valor médio de $-0,7$ para p e de $-0,4$ para f . Encontrando-se, assim, duas análises:

- Se o valor de p aumentar em 100%, a criminalidade agregada cairia em 70%.
- Se o valor de f aumentar em 100% a criminalidade agregada cai em 40%.

Desta forma, verifica-se a eficiência maior da variável Polícia e Judiciário no combate à criminalidade, em relação à dureza das leis. No entanto, diante da necessidade de uma alocação ótima dos recursos da sociedade, os extremos são pontos ineficientes para essa alocação, isto por que: um excesso de recursos para a Polícia e o Judiciário permitiria uma criminalidade mínima; no entanto, os custos seriam altos para tal situação. O oposto disso, uma criminalidade máxima, comprometeria profundamente a qualidade de vida da sociedade.

Diante desse dilema a teoria econômica de Becker (1968), deixa proposto a busca de uma alocação ótima dos recursos da sociedade para diminuir este problema. Como se tem visto, a busca da diminuição dos ganhos resultantes da ação criminosa deve-se pautar no valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento ou então no aumento dos custos de oportunidade de se cometer crimes. Desta forma, participam neste último as variáveis econômico-sociais, tais como: nível de educação, nível de emprego, distribuição de renda e outros.

A partir daí, surgiu-se duas correntes na literatura econômica; uma que enfatiza como ações preponderantes no combate as atividades criminosas a repressão policial e judicial e uma que destaca a influência do ambiente econômico e social na explicação do

comportamento criminoso, destacando fatores como concentração de renda e pobreza (LOUREIRO, 2004). No entanto, todos convergem para a importância do bom desempenho das variáveis econômicas como forma de combater a criminalidade. E quando se analisam ambientes que se encontram no estágio de subdesenvolvimento econômico, essas variáveis econômicas se tornam pontos cruciais no processo de determinação da criminalidade. Isto pode ser observado nas conclusões de inúmeros estudos da economia do crime feitos no Brasil.

2.4 Principais resultados da Economia do crime no Brasil

A abordagem econômica sobre a criminalidade, em nível de Brasil, tem enfrentado sérias dificuldades, tais como indisponibilidade e não confiabilidade de dados. Isto devido a um desarranjo nos dados por Estado, havendo metodologias diferenciadas, dados subestimados e até falta de dados, o que dificulta o trabalho dos pesquisadores. Por esse motivo, vários trabalhos restringiram seu campo de atuação apenas na observação de crimes de homicídios, coletados através do *Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)* do DATASUS, do Ministério da Saúde; ou sobre crimes de furto e de roubo, isso quando foram encontrados dados à disposição em Secretarias de Segurança Pública que possuíam uma organização estatística.

No entanto, mesmo com a limitada base de dados disponíveis, os trabalhos empíricos já realizados têm feito importantes contribuições a esse tema. Atualmente, tendem a avançar no processo de análise, visto que foi criada pelo governo Lula a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que tem sido fonte para diversos estudos na área criminal. Embora de modo tímido, a SENASP tem disponibilizado os dados em nível de Brasil, e já se observa sua crescente utilização nos trabalhos da Economia do Crime.

Os estudos brasileiros em sua maioria vêm confirmando a importância das variáveis econômicas e sociais sobre o crime, relacionando-as como medidas de influência sobre o indivíduo que se depara com um ambiente sócio-econômico degradado, o qual é mais lucrativo partir para as atividades ilegais. Esta visão econômica do crime não deve ser confundida como determinista ou preconceituosa com as classes menos favorecidas, visto que

não é determinado um nível de satisfação médio para não delinquir. Ou seja, um indivíduo de qualquer classe social pode vir a delinquir, desde que seja lucrativo essa opção.

Por exemplo, uma pessoa opta por uma renda advinda de pequenos furtos, visto que receberia menos no mercado formal. Ou então, um grande industrial que percebe o nível brando das leis de sonegação de imposto e decide lesar o fisco, pois é mais vantajoso assim fazer. Desta forma, os estudos da economia do crime vêm denunciar a existência de ambientes favoráveis ao surgimento de práticas criminosas. Os ambientes mais comuns, sinalizados pelos estudos são: baixo nível de educação, desigualdade de renda, grau de urbanização elevado e desemprego.

Dos trabalhos pioneiros da realidade brasileira, tem-se o destaque para Zaluar (1985), que, com sua pesquisa etnográfica feita em favelas e comunidades, fez a relação de alguns elementos da realidade social desses locais aos fenômenos da criminalidade e violência. Posteriormente, Pezzin (1986), inaugurando os trabalhos quantitativos, analisou a região metropolitana de São Paulo com dados de 1970 a 1984. De modo que foi encontrada uma correlação positiva significativa entre urbanização, pobreza e desemprego em relação a crimes contra o patrimônio. Esta forma de analisar as relações desses índices com a criminalidade começa a ser verificada em uma totalidade cada vez maior nos trabalhos econômicos. Tais como o estudo feito por Beato Filho e Reis (2000), o qual tentou evidenciar a relação entre emprego e homicídio. Analisando a cidade de Belo horizonte entre 1996 e 1998, no entanto, seus resultados, possivelmente pela curta série de dados, não foram significativos.

Ainda no ano 2000, com base nas probabilidades de vitimização por idade, Andrade e Lisboa (2000) criaram um modelo *logit*, o qual foi verificado uma relação negativa e significativa entre homicídios e salário real na faixa etária entre 15 e 19 anos. Outro resultado importante foi no que diz respeito à inércia criminal, em que gerações que tem enfrentado grandes incidências de homicídios quando jovens encontram durante a vida maiores probabilidades de serem vítimas.

Pereira e Fernandes (2000) analisaram as ocorrências policiais na Região Policial da Grande São Paulo de 1995 a 1997, comparando-as com 10 regiões americanas. Embora, na comparação, São Paulo tenha obtido o menor índice de criminalidade, os autores realçaram a

possibilidade de resultados viesados dos dados, devido a pressões políticas e descrédito da população na Polícia em relação a registrar ocorrências. O resultado final desse estudo concluiu que a redução dos índices de desemprego, concentração de renda aliados ao crescimento econômico reduzem a atividade criminal.

Além das variáveis tradicionais como desemprego e renda, surgiram-se trabalhos que verificaram o papel de novas problemáticas sociais que possam estar influenciando a criminalidade tais como as taxas de urbanização. Isto pode ser verificado nos trabalhos de Cano e Santos (2001) e Mendonça (2000), em que o primeiro observou o ano de 1991 sob a ferramenta da regressão estimada por *Ordinary Last Square* (OLS), e foi evidenciado uma correlação positiva entre taxas de urbanização e taxas de homicídios nos Estados brasileiros. O segundo, utilizando a função utilidade, introduziu o conceito de “insatisfação” derivada da diferença entre o consumo corrente e o consumo ideal. De acordo com Becker, essa insatisfação seria medida pelo coeficiente de Gini. Ao analisar uma série histórica compreendida entre os anos de 1985 e 1995, observou-se que o determinante mais ativo para as taxas de criminalidade foi a taxa de urbanização, seguido pela desigualdade de renda, renda média das famílias e o desemprego. Já os gastos públicos com segurança não demonstraram ser significativos nesse trabalho.

Outro importante trabalho acadêmico foi feito por Loureiro (2004), em que analisou por Estados brasileiros os determinantes das taxas de crime entre 1999 e 2002, através de Mínimos Quadrados Generalizados (MQG), e verificou-se que variáveis como concentração de renda, incidência de pobreza e taxa de desemprego são importantes propulsores do comportamento criminoso, nas três categorias de crime analisadas: homicídio, roubo e seqüestro. Um aspecto importante deste trabalho foi a ambigüidade de efeitos encontrada, positivo ou negativo, das variáveis renda, desorganização social e nível educacional; variando de acordo com a modalidade de crime analisada.

Uma análise dos Estados das três principais regiões brasileiras foi produzido por Sales de Aguiar (2006), em que através de dados em painel no período de 1996 a 1999, buscou-se identificar as importantes variáveis explicativas para homicídios. Verificou-se que fatores como número de famílias chefiadas por mulheres e a concentração de homens na faixa 18-39 anos em áreas urbanas tem contribuído para o aumento da criminalidade. Concomitantemente, verificou-se que riqueza regional e concentração de ocupados atuam no

sentido inverso. Destaque para irrelevância da variável desigualdade de renda na criminalidade, encontrada neste trabalho.

Diferenciando a forma de coleta de dados, tem-se destacado os trabalhos realizados com a utilização de pesquisa de campo, em que se pode constatar que é cada vez maior o número de relatórios econômicos feitos em cima de entrevistas extraídas de presidiários. Nessas entrevistas, tem-se tentado descobrir o perfil social e econômico do preso, e analisar alguns itens psicológicos que tenham influenciado a prática criminosa. Tais como, possuir amigos que já tenham sido presos, possuir arma de fogo ou até mesmo não professar religião.

O exemplo mais recente é o trabalho de Shikida. et al (2006), em que se fez uma pesquisa em três penitenciárias de Piraquara, no Paraná. Onde se verificou os determinantes do comportamento criminoso mediante o uso ou não da arma de fogo, conferindo, assim, que a arma de fogo aumenta 76% a atividade criminosa com violência. Observou-se, também, que os jovens do sexo masculino com ensino médio que não acreditam na Justiça que possuem arma de fogo e parceiro para o crime, quando associados a fatores econômicos e sociais, são mais propensos a praticar violência na atividade criminosa. Outro estudo feito em penitenciárias foi realizado por Borilli e Shikida A. (2003), em que se verificou que maiores níveis educacionais e oportunidades de emprego inibem o desenvolvimento do crime. O quadro abaixo esboça um resumo desses principais estudos da economia do crime no Brasil:

Autores	Determinantes da criminalidade (condicionantes)
Pezzin (1986)	Urbanização, pobreza e desemprego
Andrade e Lisboa (2000)	Salário real e inércia criminal.
Pereira e Fernandes(2000)	Desemprego, concentração de renda e baixo crescimento econômico.
Cano e Santos (2001)	Taxas de urbanização elevadas.
Mendonça (2000)	Taxa de urbanização, desigualdade de renda, renda média das famílias e desemprego.
Loureiro (2004)	Concentração de renda, incidência de pobreza e taxa de desemprego.
Sales de Aguiar (2006)	Famílias chefiadas por mulheres e concentração de homens na faixa de 18-39 anos em áreas urbanas.
Shikida et al (2006)	Jovens do sexo masculino, com ensino médio, que não acreditam na justiça, que possuam arma de fogo e parceiro para o crime.
Borilli e Shikida A. (2003)	Baixo nível educacional e desemprego.
Zaluar (1985)	Ambiente Social.

Quadro 1 - Principais estudos da Economia do Crime no Brasil

Fonte: Elaborado pelo Autor.

É público e notório, diante desses estudos, que indicadores como: taxa de urbanização, desemprego, desigualdade de renda, entre outros, têm se destacado como determinantes no comportamento criminoso. As más condições dessas têm criado um ambiente favorável para a atuação do crime, seja na sua forma lucrativa como roubos, furtos e seqüestros; seja na sua expressão mais brutal como lesões e até homicídios.

Os meios dissuasórios para o combate ao crime segundo Becker (1968) estão na melhoria desses indicadores, as quais foram classificadas em dois grupos; o primeiro denominado de *ação policial e justiça* e o segundo de *fatores econômicos e sociais do crime*. Desta forma, a próxima seção analisará a situação da criminalidade no Estado do Ceará, para, em seguida, analisar-se (para o mesmo Estado), os elementos influenciadores da atividade criminosa

3 ANÁLISE DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ

3.1 A Criminalidade no Brasil

O fenômeno social da criminalidade na sociedade brasileira tem ostentado duas facetas, uma caracterizada pela sua atuação antes de 1980 e outra após esse período. Antes da citada década, a discussão sobre a criminalidade se restringia à pesquisas juristas e psiquiatras, embora timidamente estivessem acompanhada de pesquisas sociológicas. Quando o problema da criminalidade, no final da década de 80, começou a se tornar nacional, o governo federal passou a incluí-la como pauta de governo. Criando dessa forma uma comissão de estudiosos de várias áreas para esse tema.

Após os anos 80, a criminalidade foi observada como um problema social cada vez mais abrangente sobre as categorias socioeconômicas. A expansão desta nos setores socioeconômicos se deu tanto na forma ativa da prática de crimes pelos indivíduos de categorias cada vez mais distintas, quanto pela forma passiva do aumento de grupos sociais vítimas de crimes. Teixeira (2005, p. 16) explicita essa evolução do crime:

Se entre os anos 1970 e a primeira metade da década de 1980, a criminalidade afetou de forma mais absoluta as classes populares, ao longo da segunda metade da década de 1980 e na década de 1990, expandiu-se, atingindo a classe média e segmentos da classe alta. Sua forma de expansão nestes setores socioeconômicos se deu tanto pela via da vitimização, quanto pela participação na criminalidade enquanto agentes da ilegalidade e ilícitos (Teixeira, 2005,p.15).

Seguindo a tendência nacional, o Estado do Ceará também ostentou um aumento significativo nas estatísticas criminais, tornando-o destaque entre os outros Estados do Nordeste brasileiro. Isto pode ser observado analisando se as estatísticas divulgadas pela SENASP, as quais vêm retratando a situação de destaque do Ceará entre os Estados nordestinos no que diz respeito à criminalidade.

3.2 As estatísticas criminais Cearense

As dificuldades de se trabalhar com os dados da criminalidade no Brasil estão relacionados com o problema das subnotificações do crime e principalmente com a falta de dados. Observa-se que, mesmo em órgãos de excelência como a SENASP, as estatísticas de Segurança Pública no Brasil, encontram esse problema.

Neste contexto, pesquisadores têm encontrado limitações nas análises de dados em nível agregado, pois geralmente quando se encontram informações, elas estão em um formato curto no tempo. No entanto como a redução do crime é um evento de longo prazo, e períodos com criminalidade alta geram períodos posteriores com mais criminalidade (ANDRADE E LISBOA, 2000), mesmo com limitações, pode-se fazer conclusões confiáveis dos níveis de criminalidade no Brasil

Desta maneira, utilizando-se dados regionais da SENASP sobre os anos 2004 e 2005, constatou-se a seguinte situação para o Estado do Ceará:

Tabela 1 - Ocorrências registradas pela Polícia Civil segundo Taxas por 100 mil habitantes para os Estados do Nordeste (2004)

Estados	Homicídio Doloso	Lesão corporal	Roubos	Furtos
Maranhão	12,0	221,2	190,6	578,1
Piauí	7,2	124,1	253,5	604,9
Ceará	17,1	136,0	643,6	836,1
Rio Grande do Norte	13,0	261,6	264,9	905,7
Paraíba	19,2	151,2	234,2	381,5
Pernambuco	44,4	183,9	446,7	442,5
Alagoas	35,2	104,6	172,7	376,0
Sergipe	24,4	113,3	232,3	486,0
Bahia	21,1	330,3	364,7	871,8
Nordeste	22,8	211,0	363,4	667,6

Fonte: Adaptado da SENASP.

Tabela 2 - Ocorrências registradas pela Polícia Civil segundo Taxas por 100 mil habitantes para os Estados do Nordeste (2005)

Estados	Homicídio Doloso	Lesão corporal	Roubos	Furtos
Maranhão	14,2	224,4	195,1	669,1
Piauí	9,3	143,2	225,8	506,7
Ceará	18,4	166,2	898,0	983,1
Rio Grande do Norte	18,3	291,4	343,4	980,1
Paraíba	18,0	139,7	232,9	343,3
Pernambuco	42,4	167,5	394,7	390,1
Alagoas	35,8	133,2	240,7	421,4
Sergipe	22,7	124,7	218,2	154,2
Bahia	21,4	338,7	391,8	837,3
Nordeste	23,3	220,7	409,6	669,7

Fonte: Adaptado da SENASP.

Durante os dois anos analisados, o Ceará tem se destacado na categoria criminal de roubos e furtos, ficando sempre acima da média do Nordeste. Na categoria de homicídio doloso, o Ceará passa da 6ª posição em 2004 para a 5ª posição entre os Estados mais violentos. Destaque para Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, que mantiveram nesses dois anos, respectivamente, as primeiras colocações. Isto vem a comprovar os estudos de Andrade e Lisboa (2000), que abordam a *Inércia criminal*, demonstrando que a criminalidade segue uma linha dinâmica no tempo.

O efeito da inércia criminal é notado também na categoria de lesão corporal, onde mantiveram nos dois anos observados, as primeiras colocações, os Estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco e Ceará. Este último permanecendo o quinto estado com maior taxa de lesão corporal por 100 mil habitantes entre os Estados Nordestinos, muito embora tenha ficado abaixo da média dessa região.

Analisando-se uma série temporal da criminalidade no Ceará entre os anos de 1998 a 2006 verifica-se com precisão os principais crimes que tem colaborado com o aumento das estatísticas:

Tabela 3 - Principais ocorrências policiais no Estado do Ceará (1998-2006)

Tipos	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total	19.241	7.791	33.094	26.984	34.925	38.908	94.976	42.489	46.871
Homicídios	1.910	1.523	1.299	1.296	1.269	1.346	1.977	1.490	1.565
Lesão	5.522	2.201	5.871	5.508	6.426	7.157	12.315	5.931	6.075
Roubo	6.262	2.081	14.746	12.450	16.187	17.717	28.950	22.985	25.661
Furto	5.547	1.986	11.178	7.730	11.043	12.688	51.734	12.083	13.570

Fonte: IPECE

Pelos dados, observa-se claramente a escalada do crime no Estado do Ceará, visto que o total de ocorrências policiais passa de 19.241 em 1998, para 46.878 em 2006 um aumento de cerca de 146% em oito anos, com picos de ocorrências registradas em 2004 e 2006. Os números de homicídios também são preocupantes, ficando na média de 1519 homicídios por ano.

Observa-se que os crimes de roubo, furto e lesão são respectivamente, os maiores contribuintes para os números de crimes no Ceará. Isto pode ser observado pelo gráfico abaixo:

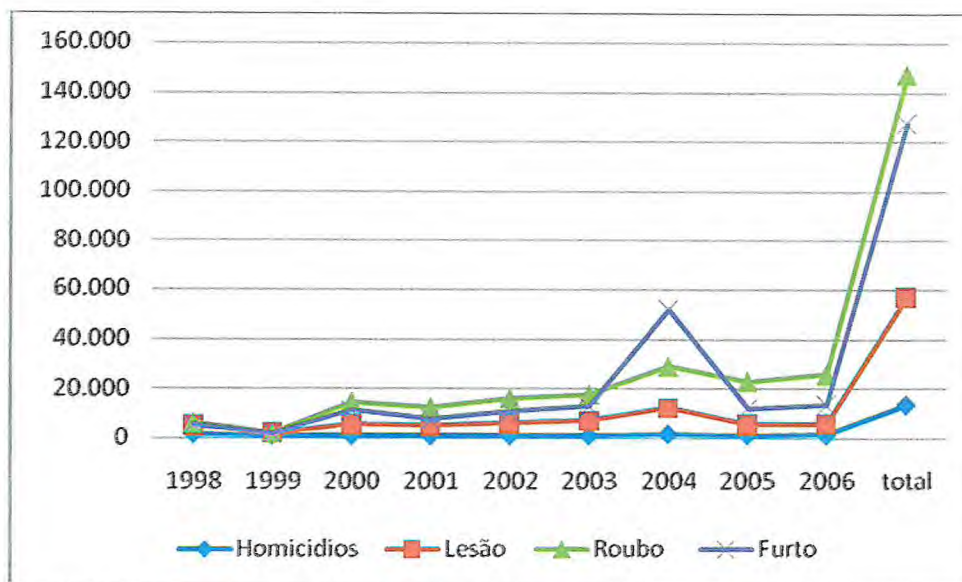


Gráfico 1 - A trajetória das principais ocorrências para o Estado do Ceará
 Fonte: Dados originários da Tabela 3.

Com o gráfico 1, observa-se duas características básicas da criminalidade no Ceará. Primeira é a trajetória crescente do crime ao longo dos anos, e segunda é o destaque das ocorrências de roubo em relação aos demais crimes.

Por estes números, verifica-se que o aumento do crime tem expressado falhas nas políticas de segurança pública; e o destacado crime de roubo tem denotado o perfil violento da principal modalidade de crime que assola o Ceará, visto que esse tipo de crime é cometido com o uso da violência, ao contrário do crime de furto. O Código Penal Brasileiro define esses crimes:

Art. 155 Furto: Subtrair para si coisa alheia ou móvel.
Pena: reclusão de 1(um) a (quatro) anos.

Art. 157 Roubo: Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:
Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa (Brasil, 1940).

Por outro lado, dados vem demonstrando que o crescimento da criminalidade tem sido alavancado pela Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), região esta que abriga cerca de 41,25% da população do Estado do Ceará. Esta região, embora seja centralizadora da dinâmica econômica e social do Estado, sendo um pólo de atratividade até de turistas nacionais e internacionais, vem, ao longo dos anos, destacando-se como pólo da violência

urbana no Estado. Isto pode ser observado na tabela abaixo, quando se compara o interior do Estado, a Região Metropolitana de Fortaleza e o Estado do Ceará.

Tabela 4 - Principais ocorrências policiais* - Ceará: 2002-2006

	2002	2003	2004	2005	2006	MÉDIA ²	VARIAÇÃO ³
ESTADO	34.925	38.908	94.976	42.489	46.871	51.633,8	34,20%
INTERIOR	3.762	3.913	13.240	2.808	2.830	5.310,6	-24,77%
RMF	31163	34.995	81.736	39.681	44.041	46.323,2	41,32%

FONTES: Elaborado pelo autor com dados do IPECE.

NOTAS*: 1-Dados agregados para apenas quatro categorias de crimes: homicídio, lesão corporal, roubo e furto.

2- Média simples calculada por ano.

3- Variação percentual entre os dados de 2002 com relação a 2006.

Com uma média anual de 46.323,2 ocorrências, a RMF tem esboçado o nível crítico que se encontra em termos de criminalidade, pois ao se comparar esses níveis entre 2002 e 2006, observa-se um crescimento de 41,32% nas ocorrências, superando o crescimento do Estado.

Quando se enfoca a análise na categoria de homicídios, que representa a expressão maior da violência, verifica-se que são ascendentes as taxas de homicídios por 100 mil habitantes. O Gráfico 2 retrata esta realidade:

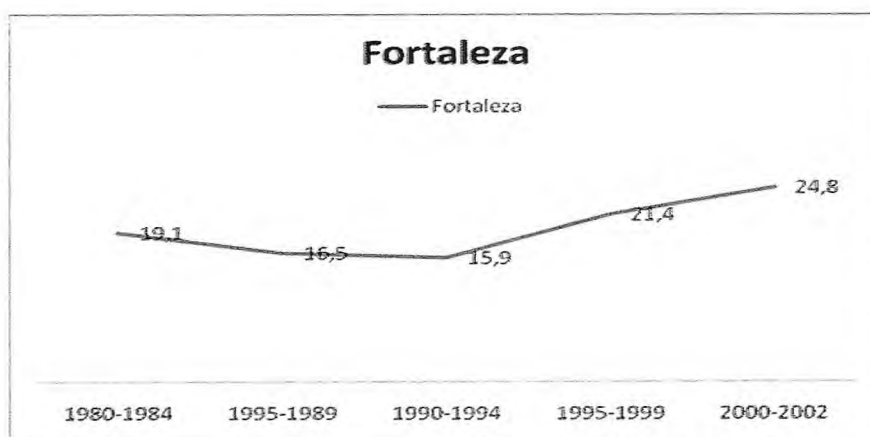


Gráfico 2 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes

Fonte: Cerqueira El al. (2005, p. 5)

A RMF, desta forma, tem demonstrado ser o termômetro da criminalidade no Estado do Ceará, este fato é melhor observado quando se analisa a curva de crimes entre a RMF e o Estado do Ceará, as quais formam uma trajetória praticamente assimétrica.

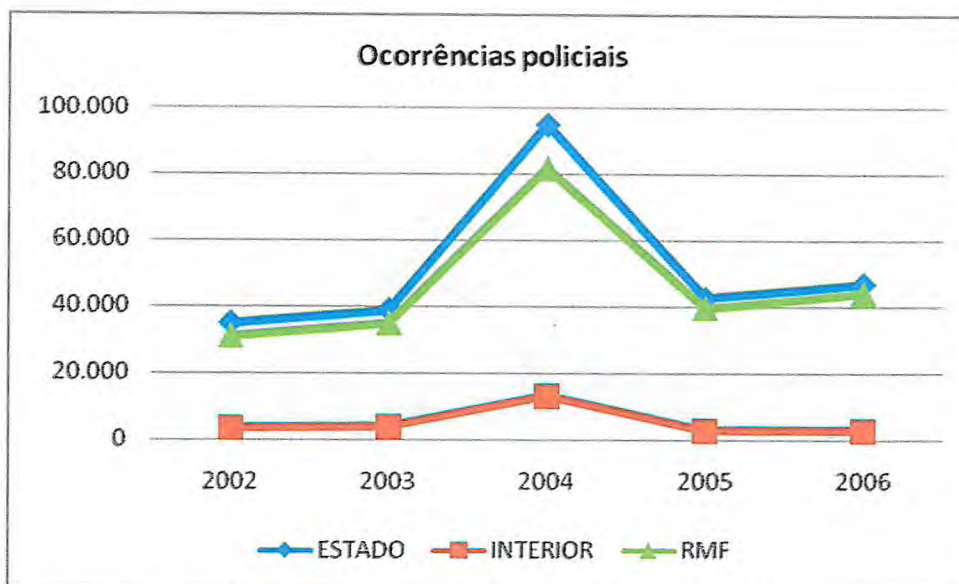


Gráfico 3 - Trajetória da criminalidade no Ceará (2002-2006)

Fonte: Dados originários da Tabela 4.

Pelo gráfico 3, o interior do Estado tem mantido em sua trajetória um ligeiro declínio. Embora se tenha obtido um pico de ocorrências registradas em 2004. O fato é que tem se registrado um declínio no total de crimes analisados. A tabela 5 detalha de que forma tem se dado essa redução:

Tabela 5 - Principais ocorrências no interior do Estado do Ceará- variações

	2002	2003	2004	2005	2006	Variação ¹
Homicídios	677	658	792	682	647	-5%
Lesão corporal	1534	1441	1154	980	1.102	-28,1%
Roubo	958	939	892	714	708	-26,1%
Furtos	593	875	10402	432	373	-37,1%

FONTE: Adaptado pelo autor com dados do IPECE.

NOTAS: 1- Variação percentual entre os dados de 2002 com relação a 2006.

Ao se analisar o corpo formador desses dados, percebe-se que essa redução vem ocorrendo principalmente nas categorias criminais de furto e lesão corporal. No entanto os números de homicídios diminuíram apenas 5% no quinquênio compreendido entre 2002 e 2006. Isto deixa o Interior do Ceará em uma situação crítica tão quanto está a RMF, visto que os crimes de homicídio são de uma perda social imensurável.

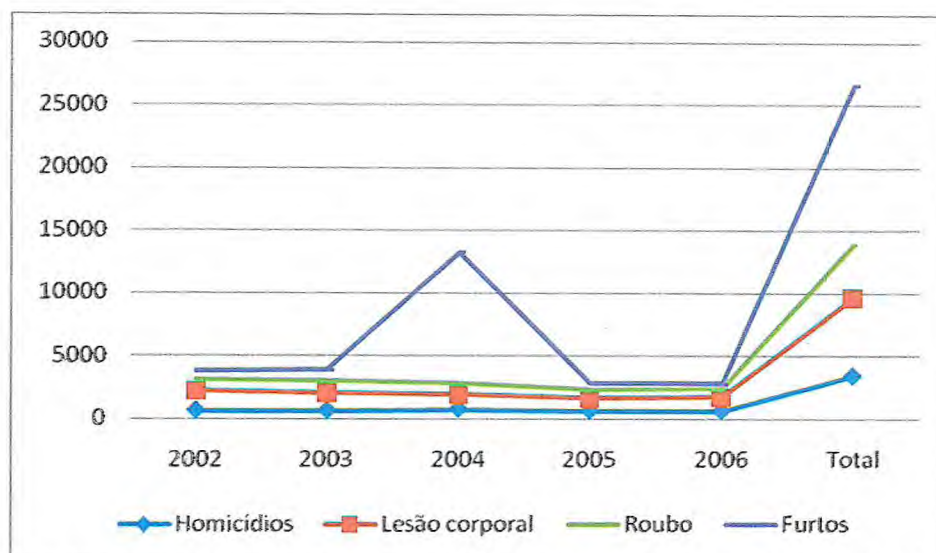


Gráfico 4 - Principais ocorrências no interior do Estado do Ceará (2002-2006)

Fonte: Dados originários da Tabela 5.

Enfim, com um declínio irrisório na trajetória de homicídios, o interior do Ceará tem apresentado o incômodo crescimento da violência nesta região. Em relação ao declínio nominal dos crimes de furto e roubo, levantam-se sérias questões sobre o declínio real desses números, visto que os crimes de furto e roubo se beneficiam com os efeitos estatísticos das subnotificações.

3.3 O problema das subnotificações do Crime e os custos da criminalidade

A Economia do Crime tem associado os problemas de subnotificações do crime à racionalidade da vítima. Visto que as vítimas, assim como o criminoso, fazem uma análise de custo e benefício em suas ações. No entanto, nota-se que outros fatores, conforme expôs Teixeira (2005), também têm contribuído para este problema. Em resumo são eles:

- i) A burocracia, pois a elaboração de um boletim de ocorrência pela Polícia envolve avaliações e decisões de diversos indivíduos para um evento que deva ser interpretado como um "caso de polícia";
- ii) Falta de provas, condição básica para a abertura de um inquérito policial;
- iii) Nível de confiança que se tem na justiça;
- iv) Baixo valor econômico do bem roubado ou furtado e;

v) Órgãos policiais desestruturados. (baixo número de delegacias, contingente policial etc.)

Embora estes fatores promotores de sub-registros estejam atuando em todas as áreas de ocorrências policiais, eles têm-se agravados em regiões que possuem uma estrutura sócio-econômica mais deficiente. Fato este se encontra exemplo no interior do Ceará, dado que as instituições públicas, tais como as organizações policiais e judiciárias ainda encontram-se em processo de desenvolvimento.

O fato é que em meio a toda esta complexidade que envolve o crime, percebe-se que o Ceará tem se destacado em nível de nordeste nos crimes analisados (roubo, furto, lesão corporal e homicídios). Embora seja uma análise de apenas dois anos (2004/2005), percebe-se que a sua posição intermediária de quinto colocado entre os nove Estados nordestinos, tem um caráter ascendente em sua colocação. Fato este demonstrado pela série temporal de 1998 a 2006.

À luz da economia do crime, percebe-se que um quadro criminal deste enfoque gera três tipos de custos à sociedade e ao Estado: o custo social, o custo político e o custo econômico. Um estudo sobre o custo da violência divulgado pela SENASP (2007) detalha os custos da seguinte forma:

a) Custo social e político (Relacionados aos efeitos não econômicos):

- _ Erosão do capital social;
- _ Transmissão de violência entre gerações;
- _ Redução da qualidade de vida;
- _ Comprometimento do processo democrático.

b) Custo econômico (Relacionados ao comprometimento da produção, divide-se em dois):

- _ Custos Diretos, relacionados aos gastos públicos e privados no tratamento da violência e no combate a criminalidade (sistema judicial, encarceramento, serviços médicos, serviços sociais e proteção das residências)

_Custos Indiretos, perda de investimentos, ou seja, bens e serviços que deixam de ser captados e produzidos em função da existência da criminalidade e do envolvimento das pessoas (agressores e vítimas) nestas atividades.

Destacada as expressivas externalidades negativas refletidas em pesados custos sociais, políticos e econômicos, verifica-se a necessidade de aferir os dois pontos de dissuasão da criminalidade proposto pela teoria econômica do crime (BECKER, 1968): *A ação policial e a justiça e o bom desempenho dos fatores econômicos.*

4 AS VARIÁVEIS DISSUASÓRIAS DO CRIME NO ESTADO DO CEARÁ

4.1 A ação policial e a justiça

Ao longo dos anos, as políticas de Segurança Pública no Brasil têm, segundo Soares (2000), formado um “movimento pendular” entre as políticas sociais do Estado e a política do *pé na porta*. Esta última é defendida pelos setores mais conservadores da política. O passado histórico do Brasil, comandado pela ditadura, criou um estigma nas pastas de segurança pública dos governos democráticos. Visto que o aparelho policial brasileiro foi usado em alguns governos para sustentar ideais e mandatos políticos e, quando da queda destes, a herança que se teve foi o esquecimento da área de segurança pública. Estas inflexões ao longo do tempo desencadearam uma desconjuntura no aparelho policial, sucateando e desmotivando seus profissionais, como bem relata Cerqueira e Lobão (2003,p.1).

No campo das instituições policiais, o encorajamento de uma “polícia dura”, Com licença para matar, suprimiu as condições de necessidade, legitimidade e legalidade para o uso da violência policial, abrindo o flanco para quaisquer desvios de conduta. Por outro lado, o papel de nulidade conferida a essas instituições pelas esquerdas acabou por sucateá-las. A conjuminância de tais elementos gerou polícias despreparadas técnica e instrumentalmente, com profissionais desmotivados e desvalorizados não apenas socialmente, mas ainda economicamente(na medida dos seus parcos vencimentos).

Com o aumento da criminalidade, voltou-se a necessidade de se fortalecer as polícias em todo o país. Dentre elas, está o Ceará, que ao longo dos anos tem investido maciçamente no reaparelhamento da Polícia, no intuito de frear a crescente onda de criminalidade. O salto de gastos com equipamentos é assombroso a cada governo. Na Tabela 6 se tem uma demonstração do tamanho dos custos econômicos diretos do crime para o Estado do Ceará.

Tabela 6 - Aquisição de viaturas para a Polícia- Ceará (2003-2008)

	2003	2004	2005	2006 ¹	2007
Viaturas	156	260	256	-	428
investimentos	3.812.905,08	4.963.032,69	6.119,81	-	70.000.000
RS²					

FONTE: Sindvendas

Notas: 1- Dados não disponíveis para o ano de 2006.

2- Preços corrente.

Observa-se que as ações dos governos estaduais na área da segurança pública no Estado do Ceará têm visado o melhoramento da estrutura técnica (equipamentos) da Polícia. Isto tem se dado com a aquisição de veículos cada vez mais modernos como foi o caso da compra de dezenas de HILUX modelo SW4, em 2007, pelo governo do Estado para aparelhar seu programa intitulado “Ronda do Quarteirão”. Essa corrida pelos recursos tecnológicos mais modernos para conter a criminalidade de forma ostensiva não se limitou apenas ao Ceará.

Em nível de Brasil, a aquisição de viaturas também se mostrou crescente, vindo ao patamar de 96.896 viaturas entre os órgãos de segurança pública. Sendo 62.345 para as Polícias Militares e 27.359 para as Polícias Cíveis complementando com as 7.191 do Corpo de Bombeiros. (SENASP/MJ)

No Ceará, verificou-se um aumento de 26,54% nos veículos da Polícia Militar entre os anos de 2004 a 2006. No entanto, com relação aos veículos da Polícia Civil, observou-se uma diminuição da frota em 14,28 %. Os destaques encontram-se na tabela 7.

Tabela 7 - Equipamentos de transporte nos órgãos estaduais de Segurança Pública (2004 a 2006)

Estados do Nordeste	Polícia Civil			Polícia Militar		
	2004	2005	2006	2004	2005	2006
Maranhão	434	-	501	477	-	826
Piauí	-	-	486	-	-	543
Ceará	490		420	1458	-	1845
Rio Grande do Norte	430	335	372	739	-	892
Paraíba	-	-	264	-	-	525
Pernambuco	712	853	938	2058	1983	1988
Alagoas	187	219	-	347	484	503
Sergipe	247	307	184	297	451	369
Bahia	-	678	795	2625	2379	1783

Fonte: SENASP/MJ

Com relação a Polícia Militar, verificou-se que o Estado do Ceará terminou o ano de 2006 com a segunda maior frota do Nordeste, perdendo apenas para Pernambuco que possuía 1988 veículos. No entanto, um problema foi encontrado com relação a Polícia Civil, que, como citado, teve diminuição em sua frota, ocupando assim o quinto lugar entre os estados nordestinos.

Este fato é preocupante visto que a Polícia Civil é a responsável pela investigação do crime e, conseqüentemente, base inicial para a promoção da justiça. Uma limitação em seu parque logístico pode comprometer a eficácia da justiça. Isto porque uma má investigação comprometerá o nível de punição, fator este primordial para a escolha do indivíduo pelo crime. (BECKER, 1968).

Partindo para a análise, relação profissional por veículo, entre os anos de 2004 a 2006, observa-se um aumento dessa proporção na Instituição Policial Civil passando de 4,71 para 5,17 (SENASP). Isto deixou o Ceará na sexta posição entre os Estados nordestinos com a pior relação. No entanto, na Polícia Militar, o Estado se destacou com a melhor proporcionalidade da região em 2006 (aproximadamente 6,85). Verifica-se, portanto, no Ceará, uma atenção maior ao aparelhamento motorizado da Polícia ostensiva em detrimento da Polícia de inteligência (investigação criminal).

O resultado é diferente quando se observa a relação armas letais por profissional, onde em 2006, a Polícia Civil cearense obteve a melhor proporção do Nordeste (cerca de 1, 884 armas por profissional), e a Polícia Militar do Ceará, com 0, 939 armas por policial, ficou como a terceira melhor relação (SENASP).

Além do suporte técnico, o tamanho do efetivo policial é fundamental para a inibição de crimes. Neste quesito, ao se analisar o número de habitantes por policiais entre os Estados do Nordeste, verifica-se que o Ceará tem-se destacado nos anos analisados como um dos Estados de maior proporção habitante-policial. Isto é maléfico, pois demonstra o limitado efetivo que este Estado tem para o combate à criminalidade. A tabela 8 demonstra esse fato quando se analisa a relação habitante-policial na Polícia judiciária. (Polícia Civil).

Tabela 8 - Número de habitantes por profissional dos órgãos Estaduais de Segurança Pública segundo os Estados do Nordeste (2003 a 2006)

Polícia Civil				
Estados do Nordeste	2003	2004	2005	2006
Maranhão	3950,00	4175,80	-	4082,20
Piauí	2440,51	-	-	2224,39
Ceará	3936,30	3453,06	-	3783,19
Rio Grande do Norte	1191,44	2228,82	2119,33	2183,47
Paraíba	2954,32	-	-	1425,34
Pernambuco	1847,41	1605,69	1669,36	1621,40
Alagoas	1298,47	1347,61	1395,61	1432,90
Sergipe	1471,44	-	1594,64	1450,86
Bahia	2323,29	-	2293,76	2184,49

Fonte: SENASP/MJ

Com relação a Polícia Civil, observa-se que o Estado do Ceará, nos anos analisados, manteve a segunda pior relação habitante-policial do Nordeste, perdendo apenas para o Maranhão. Com uma média de 3.724,18 pessoas por profissional, o Ceará demonstra limitações na área de investigação criminal. Como já citado, o insucesso de uma investigação criminal poderá incorrer em impunidade e, conseqüentemente, em não dissuasão do crime.

Ao se analisar a situação da Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, comprova-se que a situação é a mesma encontrada na Polícia Civil. Conforme a tabela abaixo, o Estado do Ceará amargou a segunda maior relação, juntamente com o Maranhão que manteve o incômodo primeiro lugar.

Tabela 9 - Número de habitantes por profissional dos órgãos Estaduais de Segurança Pública segundo os Estados do Nordeste (2003 a 2006)

Polícia Militar				
Estados do Nordeste	2003	2004	2005	2006
Maranhão	821,72	931,98	-	938,05
Piauí	506,89	-	-	502,03
Ceará	614,00	622,34	-	650,60
Rio Grande do Norte	288,81	360,27	-	384,02
Paraíba	426,34	-	-	395,12
Pernambuco	431,23	501,47	489,96	502,55
Alagoas	362,58	395,71	417,60	413,14
Sergipe	369,97	391,54	398,50	322,49
Bahia	486,55	477,06	488,33	489,31

Fonte: SENASP/MJ

O aumento dessa proporção habitante-policial tem se dado de duas formas:

1. Pela diminuição do efetivo policial, isto devido a aposentadorias, baixas, invalidez ou morte.
2. Pelo aumento da população do Estado não acompanhada de um aumento no efetivo policial (abertura de concursos).

Observa-se que um reduzido efetivo abre espaço para a criminalidade, pois são diminutas as possibilidades do criminoso ser incomodado pela Polícia. Isto vem comprovar o que foi demonstrado acima, onde o Estado do Ceará se mantém acima da média nordestina nos crimes relacionados a roubos e furtos, concomitantemente aos anos analisados (2004 e 2005). E comprova a abordagem empírica da teoria de Becker (1968), que relata que “o nível de atividade da indústria do crime depende da probabilidade de o criminoso ser pego e condenado” (CLEMENTE; WELTERS, 2007, p. 143).

Com base no que foi exposto acima, observa-se os seguintes resultados sobre a segurança pública no Estado do Ceará:

- 1- Em nível de Nordeste, os recursos policiais não tem conseguido diminuir os indicadores de criminalidade;
- 2- O efetivo policial cearense tem sido um dos menores do Nordeste, fato observado na relação habitante por profissional;
- 3- Tem-se criado distorções entre as duas Polícias do Estado (Polícia Civil e Polícia Militar), com relação a quantidade de armas letais por profissional (destaque Polícia Civil) e profissional por viatura (destaque Polícia Militar).
- 4- As Polícias cearenses têm se destacado mais no reaparelhamento de seus equipamentos do que no aumento de seu efetivo.

Diante destes resultados que vem demonstrando vulnerabilidade na dissuasão do crime pelas ações policiais, constata-se que as limitações da Polícia cearense têm produzido um ambiente de baixo risco e baixa probabilidade de apreensão do criminoso. Isto vem a colaborar para a realidade criminal vivenciada pelo Estado do Ceará nos últimos anos.

Analisada esta variável dissuasória é necessário abordar outro fator de influência na escolha do individuo pelo crime: O ambiente sócio cultural. Ambiente este responsável por

ditar os “custos morais” de se cometer o delito, também denominado por Becker de *Fatores econômicos e sociais do crime*.

Ao explicar a teoria de Becker(1968), Clemente e Welters (2007) expõe que o ambiente que interfere na disposição das pessoas em cometer atividades criminosas depende de uma série de características da sociedade; tais como nível de educação, nível de emprego, distribuição da renda e outros.

Desta maneira, no próximo tópico será abordada a situação de quatro indicadores sócio-econômicos para o Estado do Ceará que, de acordo com Estudos da Economia do Crime no Brasil, têm sido determinantes na influência das atividades criminosas (Quadro 1). São eles: A urbanização, a renda, a educação e o nível de desemprego.

4.2 Os fatores econômicos e sociais do crime

4.2.1 A urbanização

Em 1960, as áreas urbanas acomodavam cerca de 45% da população brasileira (IBGE,1996), e, em 2007, com uma população de 189,2 milhões, as áreas urbanas configuraram 83,5% desse total. No Ceará não foi diferente, em 1940 essa taxa era de 22,7% atingindo, assim, uma taxa de urbanização majoritária em 1980 com 53,1% (IPECE), e em 2007 esta taxa chegou a atingir 76,4% (PNAD/2007). Este processo segundo avaliações do IPECE (2006) pode ser atribuído a três fatores:

- a) Fluxo migratório em direção as maiores cidades do Estado, principalmente àquelas situadas na RMF;
- b) Redução da população rural do Estado; e
- c) A perda de participação na economia do setor agrícola, principalmente para o setor de serviços.

A dinâmica econômica e social que se têm os centros urbanos tem atraído enormes contingentes de populações rurais. Essa migração pode se resumir em simples movimentos pendulares de migração, que fazem parte da integração do meio rural e o urbano (*O Rurbano*), ou então em migrações sociais massivas, onde estes retirantes têm o objetivo de

se alojarem definitivamente em zonas urbanas na intenção de alcançar seus objetivos econômicos e sociais.

Uma urbanização alimentada principalmente por fluxos migratórios rurais desordenados cria problemas tanto no meio rural, através da redução do estoque de mão de obra, quebra dos laços sociais e familiares; quanto no meio urbano através da demanda crescente dos aparelhos sociais e econômicos (hospitais, escolas, transportes, empregos. e outros). Lemos (2008) explicita bem essa problemática:

O fato é que esta migração desordenada tem provocado profundas modificações na qualidade de vida das zonas urbanas, que se refletem nas deficiências de moradias adequadas e de infra-estrutura, dentre outros serviços essenciais, além de contribuir para a queda dos salários nestas áreas, em razão da rotação de mão de obra que este contingente incrementa de forma significativa. (LEMOS, 2008, p.34)

O Estado do Ceará, segundo a PNAD/2007, apresentou uma população de 8.185.883 habitantes, sendo que somente na região metropolitana de Fortaleza, encontrou-se 3.376.883 pessoas. Desta forma, o Ceará acompanha a tendência mundial, principalmente dos países desenvolvidos com relação à concentração populacional. Ao longo dos anos, principalmente a partir de 2002, este Estado tem obtido taxas de urbanização altíssimas, chegando até a superar a média nordestina. Os dados abaixo esboçam esse fato:

Tabela 10 – Taxa de urbanização (%)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Brasil	84,1	84,3	83,0	82,8	83,16	83,5
Nordeste	70,5	70,8	71,5	70,7	71,39	71,8
Ceará	75,1	75,7	76,5	75,7	76,34	76,4

Fonte: PNAD/2007

O Brasil manteve uma taxa de urbanização na média de 83,4% da população concentrada em cidades nos anos de 2002 a 2007; enquanto o Nordeste e o Ceará ficaram com 71,11 e 75,95, respectivamente.

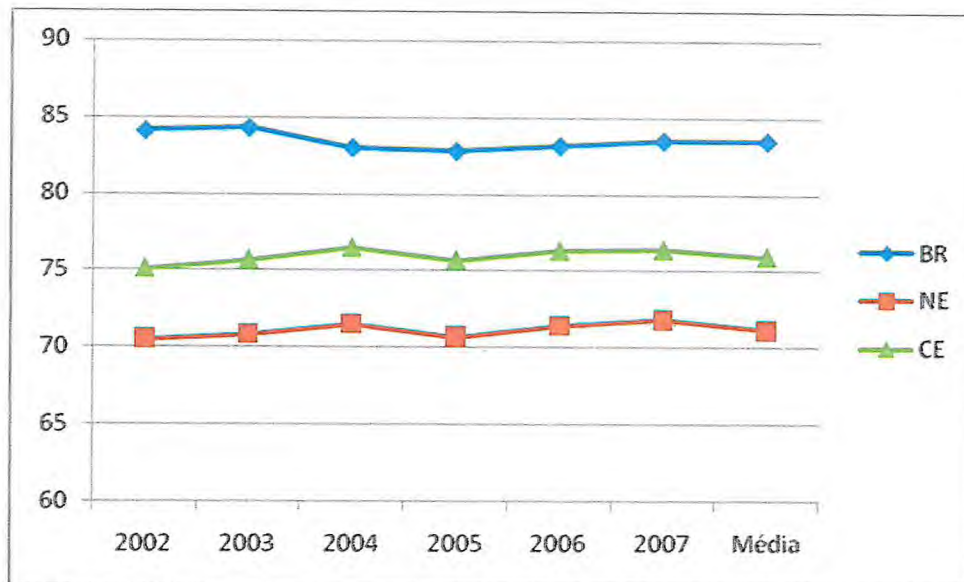


Gráfico 5 - Trajetória das taxas de urbanização (2002-2007)

Fonte: IPECE com dados da PNAD/2007

Pelo gráfico 5, observa-se, ao longo do tempo, que o Estado do Ceará tem galgado taxas de urbanização menores que a do Brasil e maiores que a do Nordeste. Este fato vem existindo graças a RMF, pois esta é a responsável pela maior parcela da concentração urbana com cerca de 41,25% da população do Estado, e sendo responsável também (como demonstrado) pela maior parte das estatísticas criminais.

Isto tem se devido a condições sociais inadequadas ao alojamento dessa parcela da população cearense nessa região. Um estudo do IPEA (2008) verificou a seguinte situação para as populações urbanas no Brasil:

Aproximadamente 34,5% da população urbana ainda vive em condições de moradias inadequadas. Retrato da desigualdade brasileira: enquanto os 10% mais ricos detêm 75% da riqueza nacional, uma a cada três brasileiros das cidades não tem condições dignas de moradia (IPEA, 2008, p.18).

Verifica-se, então, que a urbanização desordenada reflete em problemas estruturais (acesso a água, rede coletora de esgoto e coleta de resíduos sólidos) e em problemas habitacionais (adensamento excessivo, coabitação familiar, ônus excessivo com o pagamento de aluguéis e proliferação de assentamentos precários).

De acordo com a PNAD/2007, verificou-se que entre as regiões metropolitanas, Fortaleza se aproximou da média nacional em termos de adensamento excessivo. Média esta que se configurou bastante alta:

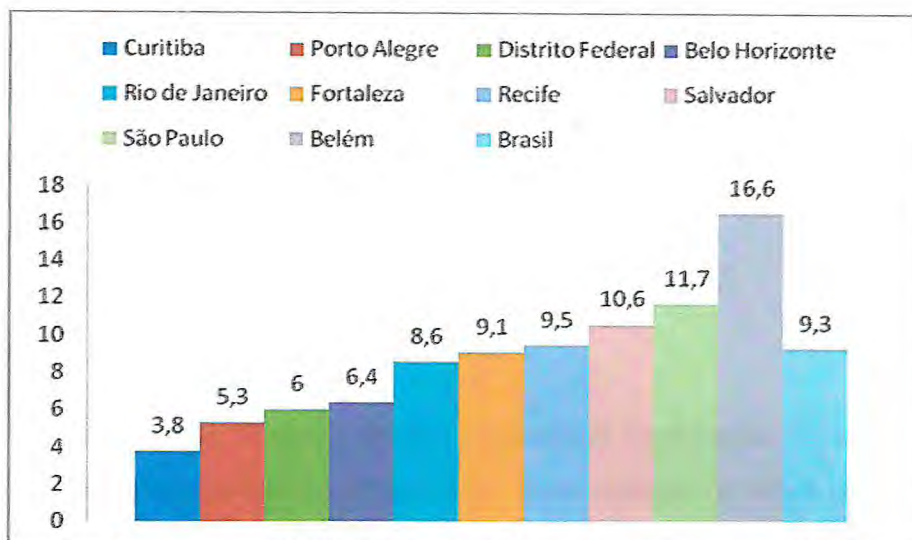


Gráfico 6 - Pessoas em domicílios particulares permanentes urbanos com adensamento excessivo, segundo regiões metropolitanas - Brasil, 2007

Fonte: IPEA, (2008, p.15).

Nota: Adensamento excessivo: Densidade superior a três pessoas por cômodo servindo de dormitório.

Observa-se que 9,3 % da população brasileira sofrem com o adensamento excessivo e a RMF possui 9,1% da sua população em condições precárias de moradia. Outro fator social grave encontrado na RMF configurou que 2,94% da população dessa região têm comprometido mais do que 30% da renda com o pagamento de aluguel. Estas características habitacionais básica do perfil urbano da RMF vêm a desembocar em problemas sociais graves, visto que, ao longo dos anos, esta região vem aumentando seus níveis populacionais.

Este fato vem a confirmar os diversos estudos que atribuem às taxas de urbanização o desenvolvimento da criminalidade. (ver Quadro 1)

Assim, verifica-se que a RMF tem se destacado nos últimos tempos como detentora de altos níveis populacionais devido a duas características:

- a) Deslocamento da população urbana de pequenos municípios localizados nas regiões menos desenvolvidas do Estado.
- b) A incrementação da taxa populacional decorrente da geração de filhos de imigrantes.

A economia do Crime tem alertado para os perigos das taxas de urbanização desacompanhadas de políticas públicas eficientes, visto que a urbanização descoordenada gera déficits habitacionais, pressão sobre os empregos e serviços públicos. O não acesso a essas variáveis desenvolvem um promissor potencial para o desenvolvimento de atividades criminosas (CANO;SANTOS,2001) Abaixo serão analisados, ainda dentro dos fatores econômicos, mais três determinantes da escolha criminosa: a renda, a educação e o mercado de trabalho.

4.2.2 A renda

A economia do crime dá uma importância fundamental à variável renda visto que é ela que condicionará a escolha do indivíduo sobre cometer ou não o crime. Todo o custo ou ganho proveniente da ação criminosa estará sujeita ao bom desempenho dessa variável.

Estudos nacionais têm comprovado que é cada vez maior a importância dessa variável na determinação dos crimes, e isto tem demandado cada vez mais soluções político-econômicas para o problema da criminalidade.

O Estado do Ceará, por muito tempo, foi ponto de referência no que diz respeito a baixa remuneração média de uma parcela significativa da população, fazendo com que o Estado adquirisse as piores colocações entre os Estados brasileiros e nordestinos.

No entanto, observa-se uma evolução da renda média cearense; porém, sua situação em comparação aos outros Estados continua desconfortável. Isso é demonstrada ao se analisar uma pesquisa elaborada pelo Laboratório de estudos da pobreza - LEP/ CAEN-UFC, ao analisar esta variável deflacionada, nas três últimas gestões estaduais (Tasso Jereissati 1995-2002, Lúcio Alcântara 2002-2006 e Cid Gomes 2006-2007):

Tabela 11 - Renda familiar per capita média

	1995	2002	2006	2007	Varição (95-2007)
Ceará	246,42	252,68	282,00	293,34	19,04%
Nordeste	246,43	255,94	303,25	312,45	26,79%
Brasil	466,13	463,16	513,27	527,35	13,13%

Ranks Ceará**					
Rank nacional	24°	24°	26°	26°	
Rank regional	7°	6°	8°	8°	

Fonte: Dados extraído do LEP/CAEN.

Notas: * valores em reais de setembro de 2007, deflacionados pelo INPC.

** rank nacional do Ceará entre as 27 unidades federativas do Brasil.

** rank regional do Ceará entre os 9 estados da região nordeste.

** elaborados da maior para menor renda e, para as variações, do maior para o menor aumento da renda.

Observa-se que a renda familiar *per capita* média do Ceará, em valores de setembro de 2007, aumentou mais do que a do Brasil, passando de 204,42 em 1995, para 293,34 em 2007. Uma variação de 19,04% contra 13,13% do Brasil. No entanto, ao analisar o agregado da renda média dos estados nordestinos, o Ceará teve um acréscimo de renda inferior, perdendo posição. Desta forma, em 2007 o estado acomodou-se na penúltima colocação dos Estados com menor nível de renda familiar per capita. O que o coloca ainda como um dos mais pobres da federação (LEP/CAEN,2008).

A situação preocupa ainda mais se for analisado que, nesse período de aumento da renda *per capita* nordestina e cearense, coincide não só com a estabilidade econômica do plano real, mas, sobretudo, com o aumento do número de políticas de assistência e transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Escola, Bolsa Família). Sendo que o Estado do Ceará se encontra na região que mais se beneficia com essas transferências, destaque para o Bolsa Família.

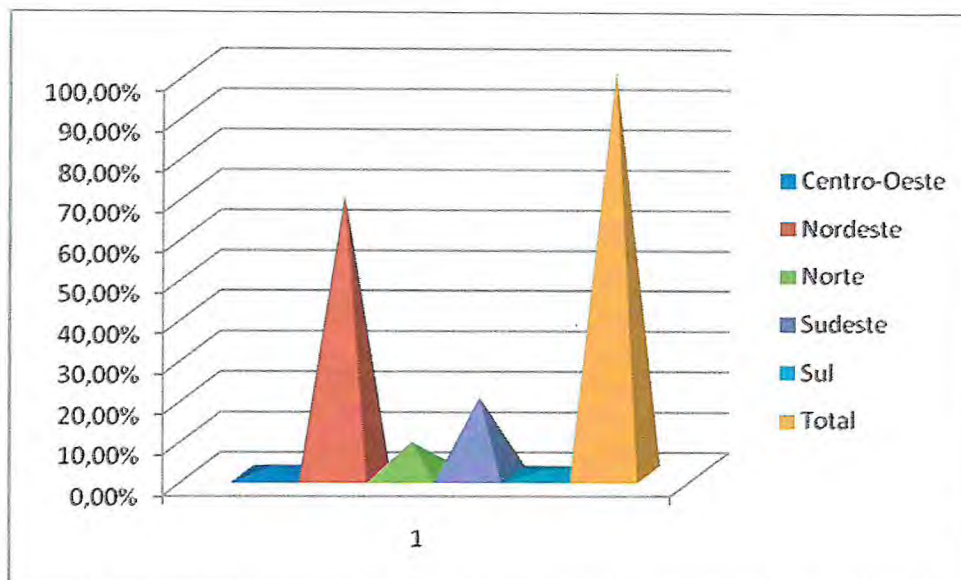


Gráfico 7 - Distribuição percentual do número de Beneficiários do Bolsa Família entre as regiões geográficas brasileiras

Fonte: Marques/ 2008.

De acordo com o estudo de Marques (2008), em algumas localidades, o Bolsa Família chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. Este fato foi observado no município cearense de Pedra Branca, que em 2005 tinha 45% da população dependente desta renda social.

Desta maneira, o Estado do Ceará tem ocupado os últimos níveis com relação ao rendimento médio de outros Estados da federação. Uma baixa renda monetária tem configurações sérias aos aspectos econômicos e sociais de uma sociedade, e este é o fator crucial para o desenvolvimento de crimes contra o patrimônio nas camadas mais pobres, visto os apelos permanentes da propaganda para o consumo em meio a restrições orçamentárias que não satisfazem as necessidades mais básicas.

O rendimento médio das pessoas, maiores de 10 anos ocupadas, de acordo com a PNAD/2007, ficou com média nacional de R\$956,00, no entanto observou-se uma grande dispersão ao analisar esta renda por Estados:

Tabela 12 - Rendimento médio mensal por Estado

Estado	Rendimento médio mensal R\$
Distrito Federal	1970,00
São Paulo	1212,00
Rio de Janeiro	1135,00
Santa Catarina	1126,00
Paraná	1088,00
Mato Grosso do Sul	1028,00
Rio Grande do Sul	1007,00
Goiás	946,00
Mato Grosso	930,00
Espírito Santo	930,00
Acre	921,00
Amapá	904,00
Amazônia	849,00
Minas Gerais	849,00
Rondônia	846,00
Tocantins	767,00
Roraima	758,00
Pará	725,00
Rio Grande do Norte	690,00
Alagoas	671,00
Sergipe	667,00
Paraíba	653,00
Pernambuco	618,00
Bahia	607,00
Maranhão	583,00
Ceará**	547,00
Piauí	546,0

Fonte: IPEA

** Estado com o segundo pior rendimento.

A tabela 12 mostra a enorme desigualdade entre as regiões, com forte concentração de renda no centro e Sul do país em detrimento das regiões Norte e Nordeste. Essa diferença de ganhos se acentua ainda mais ao se analisar os Estados internamente, o que prova a existência ainda de uma desigual concentração de renda. Isto fruto de um processo histórico iniciado na década de 50, com o modelo desenvolvimentista de Juscelino Kubistchek, que, embora tenha eliminado a estrutura oligárquica vigente, acabou polarizando o processo de modernização da economia brasileira apenas no sul do país. Orientando assim, uma participação coadjuvante na economia às outras regiões do país.

Este processo é chamado por Oliveira (1977) de diferenciação com polarização. Desta forma, observa-se a continuação da existência dessas “ilhas de excelência” coexistindo com áreas de menor dinamismo, quando a PNAD/2007 divulga que o menor rendimento médio real das pessoas ocupadas em 2007 foi observado no Nordeste (R\$ 606,00) e o maior valor no Centro-oeste (R\$1.139,00), este com 1,9 vezes o rendimento do primeiro.

Ao se analisar o perfil da remuneração da Região Metropolitana de Fortaleza em julho de 2007, observa-se uma realidade degradante; cerca de 51% da população ocupada tiveram ganhos na faixa de até um salário mínimo. A tabela abaixo exhibe mais detalhes:

Tabela 13 - Perfil da remuneração da atividade principal - Região Metropolitana de Fortaleza- julho/ 2007

Faixas de salário (Em salário mínimo)	População	Rendimento
Sem remuneração	4,30	---
0 -- ½	13,86	3,08
½ -- 1	37,70	27,78
1 -- 2	31,47	35,66
2 -- 3	5,84	11,95
3 -- 5	3,22	10,28
5 -- 10	1,43	7,75
>10	0,31	3,50
Total	1,87	---

Fonte: Pesquisa direta- IDT

Pela tabela 13, a desigualdade de ganhos é observada quando se verifica que 31,47% dos ocupados estão na faixa de mais de 1 a 2 salários. Enquanto que na outra extremidade da distribuição, somente 2% perceberam uma remuneração acima de cinco salários, apoderando-se de 11% da massa de rendimentos do trabalho principal.

Conclui-se que a existência da desigualdade de ganhos é encontrada de três formas no Brasil: intra-regionais, interestaduais e intra-estaduais. Este último, observado pela tabela acima, é agravado quando se observa a diferenciação de ganhos existente entre raça e gênero.

No Ceará, observa-se que o índice de Gine, que mede o nível de concentração de renda, chegou a 0,537 em 2007. O resultado, embora melhor do que o do Nordeste (0,547), foi pior do que o do Brasil, que ficou em 0,528.

Pode-se, então, concluir que o baixo nível de renda cearense, tem sido também um importante propulsor da criminalidade. Visto que todo o custo ou ganho proveniente da ação criminosa está sujeita ao bom desempenho dessa variável.

Esse baixo nível de renda cearense vem explicar os altos níveis de criminalidade observados acima, sendo assim coerentes com a teoria de Becker (1968) e com os diversos estudos da Economia do crime realizados no Brasil. Os quais vêm comprovando que os ganhos oriundos das atividades ilícitas têm se tornado mais rentáveis que os ganhos provenientes do mercado formal (ANDRADE; LISBOA, 2000 et al).

Desta forma, urge, para o Ceará, acelerar o processo de desconcentração de renda; para que se tenha um ambiente de custo-benefício desmotivador às atividades criminosas. Além do que a economia em geral também seja uma grande beneficiária desse processo.

4.2.3 A educação

No Brasil, a educação tem tido cadeira cativa em toda proposta política, tendo em vista a sua importância e os efeitos benéficos que a educação traz para a área social e econômica de uma nação. No entanto, ao longo dos anos este país tem convivido com desgastantes índices nesta área, principalmente no que diz respeito às taxas de analfabetismo.

Segundo a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -, a alfabetização representa um passo essencial da educação básica, tornando-se indispensável para a efetiva participação na sociedade e nas economias do século XXI. Desta forma, o Brasil é um participante ativo de um programa de erradicação do analfabetismo da UNESCO, onde a prioridade é alcançar este objetivo até 2015.

No tocante a literatura econômica do crime, a busca por níveis educacionais maiores não têm demonstrado exclusivamente vantagens. A exemplo Araújo Jr, e Fajnzylber (2000, p.630), analisando o crime e a economia das microrregiões mineiras, constataram entre outros aspectos, que maiores níveis educacionais implicam menores taxas de crime contra a pessoa e maiores taxas de crime contra a propriedade.

O fato é que níveis de educação mais altos não extinguem o crime, mas modificam sua forma de atuação. No entanto, é consenso de que indivíduos que possuem um maior nível educacional possuem um custo de oportunidade (custo moral) maior do que outros que não o possuam.

Assim, a busca por níveis de educação mais altos associadas ao bom desempenho de fatores socioeconômicos, deve ser objetivo das sociedades em geral, pois, sob tais condições, são inibidores do crime (FERNANDEZ, 1998).

Existe uma forte relação entre educação e renda, quanto maior o nível de educação mais impulsionado está o indivíduo a obter melhores rendimentos, um estudo de 2001 do IPEA sobre indivíduos na faixa etária de 30 a 40 anos, demonstrou essa relação:

Tabela 14 - Rendimentos reais a partir do grau de instrução em 2001

Grau de escolaridade	Rendimentos-R\$
Primário incompleto	185,00
Primário completo	260,00
Segundo grau completo	502,00
Instrução superior	1.589,00

Fonte: Soares, (2007, p.27).

Observou-se que os indivíduos que possuíam o primário incompleto em 2001 atingiram rendimentos na faixa dos R\$ 185,00, enquanto os que obtiveram instrução superior perceberam rendimentos na faixa de R\$1.589,00. O que demonstra a relação direta entre nível de instrução e rendimento.

Com a inserção cada vez maior do Brasil no cenário econômico mundial, é cada vez maior a necessidade de se educar (qualificar) a mão de obra nele existente, seja para poder acompanhar a evolução tecnológica da produção, ou ter uma melhor desenvoltura no setor de serviços, e, assim, obter melhores rendimentos.

Pesquisas na área do mercado de trabalho mostram que é decrescente o número de vagas para trabalhadores com baixa escolaridade. Em 2001 a participação daqueles com pouca escolaridade (menos de quatro anos completos de estudo) era de 25%; Este número caiu em 2007, para 19% (DIEESE/2007).

No Brasil, existem aproximadamente 14,1 milhões de analfabetos, sendo o Nordeste o concentrador de mais da metade deste contingente (52%). Conseqüentemente estas pessoas estão cada vez mais excluídas. A situação do Brasil é vexatória quando se observa

que a escolaridade média da população maior de 15 anos é de 7,3 anos de estudos, com uma diferença gritante entre as áreas urbana de 7,8 anos e as áreas rural de 4,5 anos (PNAD/2007).

O analfabetismo no Estado do Ceará vem, ao longo dos anos, encontrando taxas decrescentes, acompanhando assim a tendência nacional. No entanto, a diferença entre as taxas de analfabetismo nacional e nordestina ainda são grandes. Fato este que pode ser verificado no gráfico abaixo:

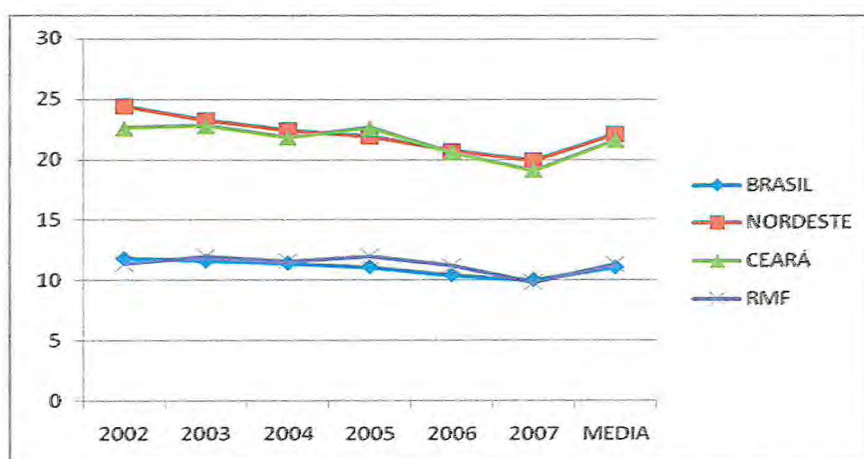


Gráfico 8 - Trajetória da taxa de analfabetismo entre Brasil, Nordeste, Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza (2002-2007)

Fonte: IPECE

Pelo gráfico 8, observa-se que além da distância entre as taxas brasileira e nordestina de analfabetismo, há também uma dispersão entre o Ceará e a RMF. Esta última com taxas próximas da nacional. A Tabela 10 esboça o perfil dessas taxas entre os anos de 2002 a 2007.

Tabela 15 - Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
BRASIL	11,8	11,6	11,4	11,1	10,4	10,0
NORDESTE	24,4	23,2	22,4	21,9	20,7	19,9
CEARÁ	22,6	22,8	21,8	22,6	20,6	19,1
RMF	11,4	12,0	11,6	12,0	11,2	9,8

FONTE: PNAD/2007

Observa-se que a trajetória da taxa de analfabetismo no Ceará é pertinente. No entanto, o patamar do índice (19,1), não o coloca em uma situação favorável, exigindo um esforço maior para a diminuição desses índices.

A Região Metropolitana de Fortaleza está com uma taxa abaixo da nacional, isto pode ser atribuída a grande concentração de unidades de ensino público, supletivo e políticas públicas de erradicação do analfabetismo nesta região. Além da necessidade de qualificação permanente exigida pelo mercado formal desse centro.

No entanto, como observado, a RMF mesmo contendo taxas de analfabetismo melhores que a nordestina e a cearense, tem ao longo do tempo convivido com o aumento dos crimes contra a propriedade (roubos e furtos). Confirmando assim o caráter dual que tem a variável educação sobre o crime.

Ao se observar a escolaridade média dos adultos verifica-se que o Ceará assim como o nordeste brasileiro, tem tido uma média abaixo da nacional. No entanto, destaca-se a RMF situando-se em uma média de 0,3 anos maior que a nacional.

Tabela16 - Escolaridade média de adultos

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
BRASIL	6,1	6,3	6,4	6,5	6,7	6,9
NORDESTE	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,5
CEARÁ	4,6	4,7	4,9	5,1	5,3	5,6
RMF	6,4	6,5	6,7	6,8	7,2	7,2

Fonte: PNAD/2007

Com um tempo de estudo maior que o do Brasil, a RMF se destaca tanto a nível nacional como regional. Entretanto, observa-se que esse resultado exige melhoras, pois uma educação de 7,2 anos não capacita o indivíduo para a conclusão do ensino fundamental e o desqualifica para alcançar empregos que como citado exigem coordenadamente no mínimo o ensino médio.

Esta limitação gerada por este nível de escolaridade explica a baixa renda média alcançada pelo Ceará e os números obtidos para esse Estado com relação à trajetória dos crimes.

4.2.4 O nível de desemprego

Uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que o crescimento do número de postos de trabalho no Brasil passou de 79,7 milhões em 2006, para 81,4 milhões em 2007, assim como o nível de ocupação saltou de 89,3 milhões em 2006, para 90,8 milhões em 2007, registrando assim a menor taxa de desemprego da década.

Essa evolução do emprego e, em geral, diminuição do desemprego também se tem observado no Ceará. Dados divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) compreendendo os anos 2002 e 2006 dão conta de que na capital cearense a taxa de desemprego aberto vem sofrendo um declínio. Isto pode ser verificado no gráfico abaixo:

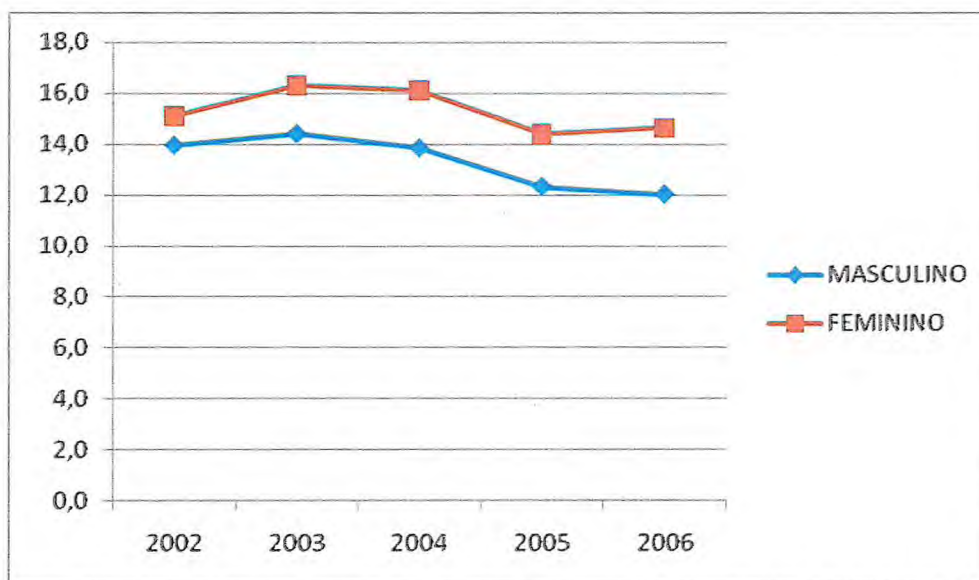


Gráfico 9 - Evolução do desemprego aberto – Fortaleza-Ceará (2002-2006)

Fonte: SINE-CE/IDT

Pelo gráfico, observa-se a tendência declinante das taxas de desemprego na cidade de Fortaleza. Assim como o destaque do desemprego feminino em relação ao masculino, em que o primeiro se mantém ao longo do tempo com taxas maiores que a do segundo.

Ao se observar detalhadamente a forma como tem declinado essa taxa de desemprego, observa-se uma diferença entre duas categorias de desemprego: o desemprego

jovem e o desemprego adulto. Uma série temporal de sete anos (1998-2005) com dados do IDT demonstra essa desigualdade:

Tabela 17 - Indicadores médios anuais de desemprego jovem e adulto. Fortaleza (1998-2005)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Adultos	9,56	10,12	9,25	11,53	10,55	11,42	11,38	10,25
Jovens	22,07	23,48	23,81	28,67	28,57	32,20	32,42	30,26

Fonte: SINE-CE/IDT

O desemprego adulto tem demonstrado uma tendência declinante ao longo dos anos analisados, ficando em 2005 com o índice de 10,25 p.p. Este índice está a apenas 0,69 do índice inicial da série (9,56 em 1998). Pode se afirmar que o desemprego adulto tem mantido uma trajetória de variações suaves, mantendo um perfil moderado.

Ao se analisar o desemprego jovem observa-se que ele termina 2005 com um índice 8,19 p.p maior que o de 1998. Apresentando uma grande elevação no índice de desemprego ao longo dos anos. Embora a partir de 2003 venha-se diminuindo essa trajetória, fato observado no Gráfico 9, os indicadores atuais estão maiores que os de 1998. (Ver Gráfico 10).

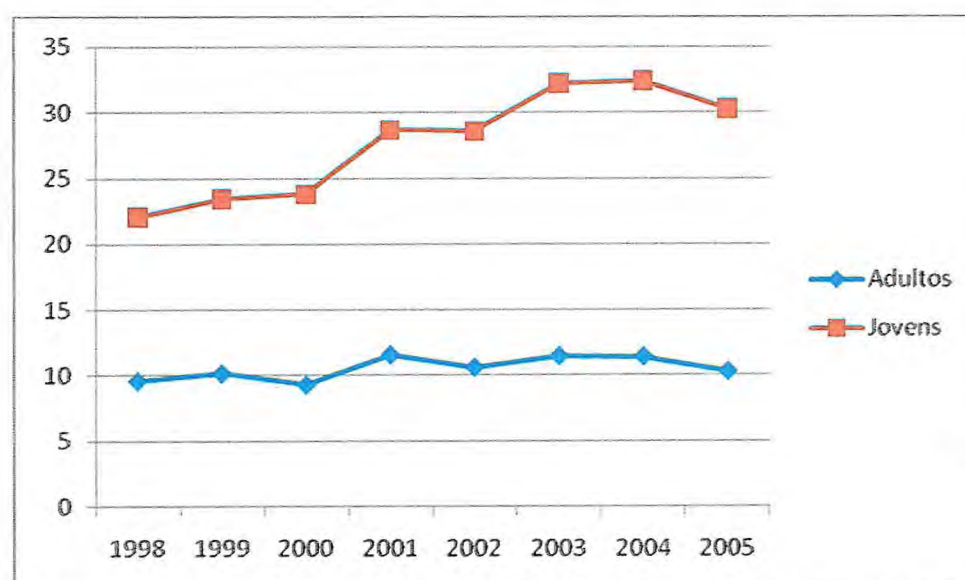


Gráfico 10 - Trajetória do desemprego jovem e adulto. Fortaleza (1998-2005)

Fonte: IDT (2006)

Sendo a existência de desemprego situação predominantemente condicionante às atividades criminosas. Fato este demonstrado pela Economia do Crime no Brasil desde as

primeiras pesquisas (PEZZIN, 1986), observa-se que na realidade cearense, os níveis de crimes não estão acompanhando as quedas nos níveis gerais de desemprego, observadas ao longo dos anos.

Contudo, os níveis crescentes de criminalidade têm encontrado respostas nos altos níveis de desemprego jovem, observados na capital de Fortaleza. Esta observação encontra amparo na teoria econômica do crime e nas estatísticas criminais, visto que é essa faixa etária de idade que tem uma maior atuação nas atividades criminosas.

Ao se analisar a taxa de ocupação por faixa etária em Fortaleza em uma série maior de tempo (1988-2005), observa-se que os jovens são os mais excluídos na obtenção de uma fonte de renda, isto pode ser observado no gráfico 11:

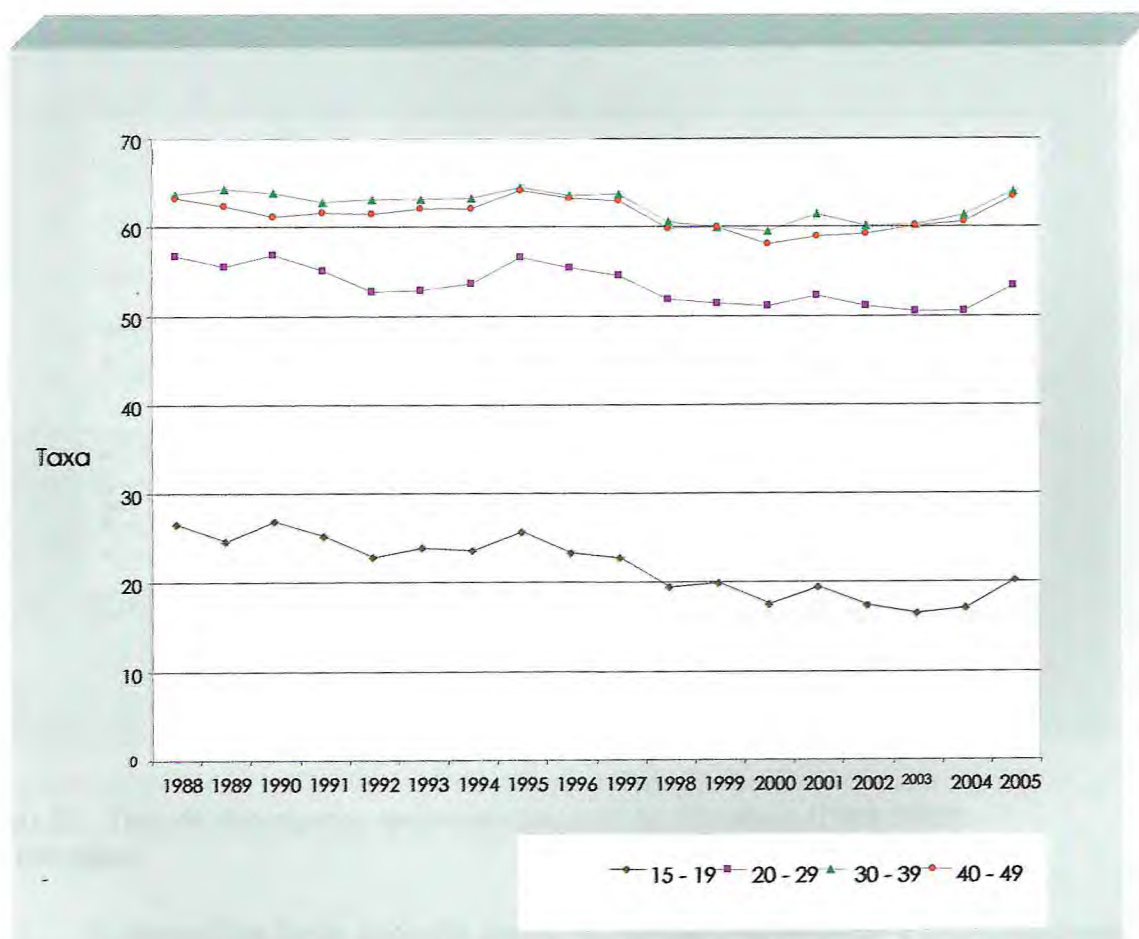


Gráfico 11 - Taxa de ocupação por faixa etária 1988-2005

Fonte: IDT (2006)

Pelo gráfico 11, observa-se que as faixas maiores de idade têm encontrado níveis de ocupação maiores. Sendo que a faixa etária encontrada com menor taxa de ocupação ficou entre os 15 e 19 anos. Faixa etária esta que ultimamente tem encontrado pressões de alguns setores da sociedade para se enquadrarem nas sanções penais do direito brasileiro. Visto que esta faixa etária tem cada vez mais se envolvida em delitos criminais.

Sendo os jovens a faixa etária de pior nível de ocupação ao longo dos anos em Fortaleza, são eles também os que amargaram as maiores estatísticas de desemprego. Conforme o gráfico abaixo, as taxas de desemprego mantiveram ao longo dos anos um perfil associado às faixas etárias mais baixas:

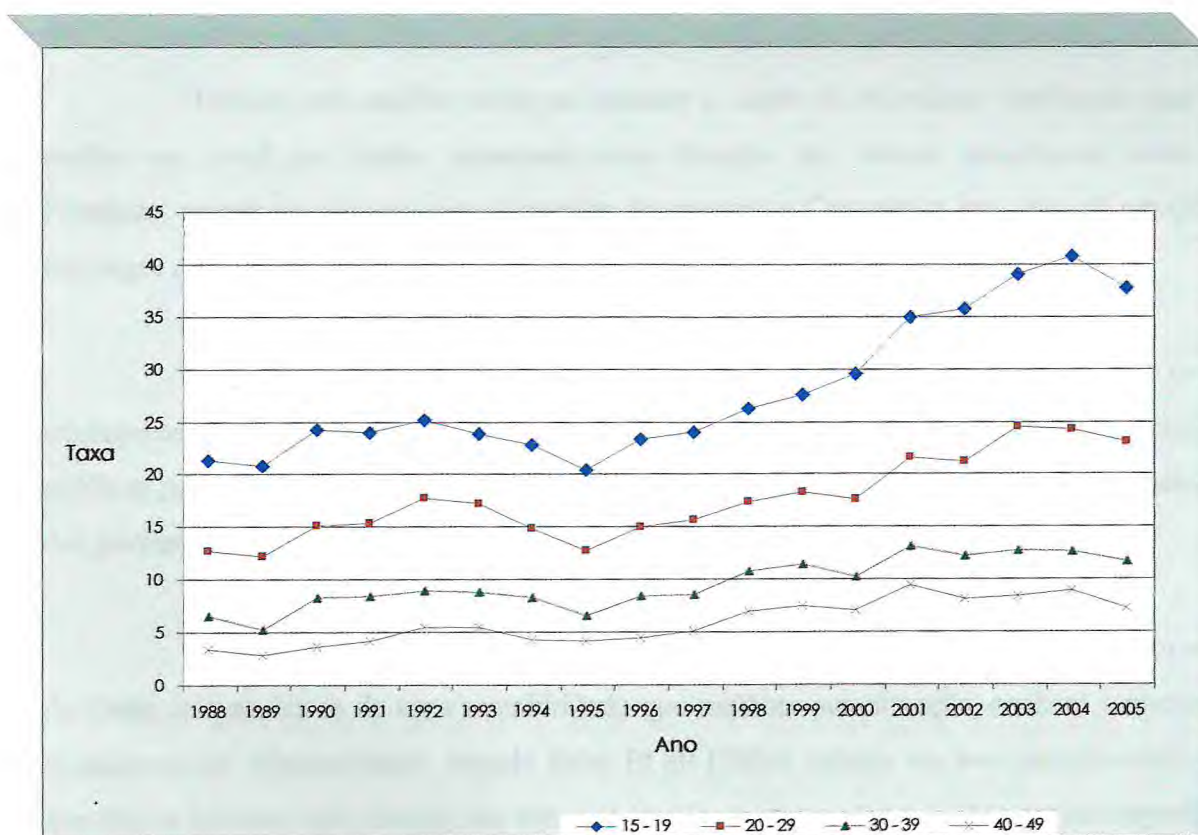


Gráfico 12 - Taxa de desemprego aberto por faixa etária, Fortaleza (1988-2005)

Fonte: IDT (2006)

A intensificação da exclusão jovem no mercado de trabalho é mais preocupante quando se observa que o mercado de trabalho que esses jovens almejam ingressar é composto em sua maior parte de empregos informais. Isto se tem verificado na cidade de Fortaleza que ao longo dos anos vem mantendo mais de 50% de sua população ocupada trabalhando em

atividades informais. Os indicadores mensais do mercado de trabalho em Fortaleza, divulgados pelo IDT, vêm periodicamente retratando esses números:

Tabela 18. Indicadores mensais do mercado de trabalho
Fortaleza (2005-2006)

	Mar/05	Mar/06	Ago/07
Ocupação Informal	56,27	57,14	56,08

Fonte: IDT (2006)

Essa enorme representação de trabalhadores autônomos representa a outra face do desemprego. Isto por que a baixa produtividade dos trabalhadores desse setor incorre em baixa remuneração (como observado no tópico 4.2.2 - A renda), caracterizando-se assim a situação de desemprego disfarçado.

Embora essa análise tenha se limitado a cidade de Fortaleza, verifica-se que uma análise em nível de Estado encontrará uma situação não menos semelhante, visto que Fortaleza, apesar de ser uma área dinâmica da economia Cearense e um pólo de atração de emprego, não foi poupada de problemas estruturais no mercado de trabalho.

Deve-se ressaltar que o acesso ao emprego em Fortaleza tem tido um caráter excludente, principalmente com a parte jovem da população. Apesar das inúmeras políticas públicas para a inclusão dessa faixa etária no mercado de trabalho, verifica-se que a situação dos jovens fortalezenses ainda não é confortável.

Essa situação aliada às opções rentáveis do crime tem assediado esta faixa etária de idade, que na busca de uma rentabilidade que melhore sua situação, acabam aumentando os números da criminalidade. Angela Brito Et all (2004) reforça em seu trabalho estatístico que são os homens mais jovens, em especial aqueles pertencentes a grupos sociais específicos mais despotencializados socialmente, os mais propensos à prática de crimes, sendo inclusive os que apresentam maior incidência de óbito por essa razão.

Portanto, conclui-se que, na totalidade dos anos analisados, o desemprego e a informalidade têm se destacado no mercado de trabalho cearense; e que os níveis de criminalidade têm sido sensíveis ao comportamento do desemprego, pois tem encontrado ambientes favoráveis para o crescimento.

CONCLUSÃO

Os determinantes da criminalidade apontados pela teoria econômica de Becker (1968) demonstraram ao longo do tempo que os fatores dissuasórios do crime envolvem a *eficácia da polícia e do judiciário* e os *fatores econômicos*. Para este último, a economia do crime no Brasil encontrou diversas variáveis tais como: a renda, a educação, o desemprego e as taxas de urbanização.

Desta forma, este trabalho analisou o perfil da criminalidade no Estado do Ceará ao longo dos anos de 1998 a 2006. Assim como os trabalhos empíricos anteriores da Economia do Crime, observou-se a existência de ambientes de baixo custo oportunidade para a propagação de crimes.

O Estado do Ceará, entre 1998 e 2006, apresentou um aumento significativo de 146% no aumento do número de ocorrências nos crimes analisados (homicídios, roubo, furto e lesão corporal). O destaque maior se deu nas categorias de roubo e furto, ficando este Estado com média acima da nordestina. A RMF foi a responsável pela dinâmica desse crescimento, enquanto que o interior do Estado apresentou relativa diminuição em seus números. No entanto, esta redução pouco se observou na categoria de homicídios (5%) e encontrou-se possibilidade de o interior do Estado estar sofrendo com o problema de subnotificações.

Ao se analisar a primeira variável dissuasória do crime, *a ação policial e a justiça*, observou-se que, embora as políticas públicas tenham ofertado níveis crescentes de investimentos nesta área, os recursos policiais não tem conseguido diminuir os índices de criminalidade. Isto devido ao reduzido efetivo policial, com a segunda menor proporção habitante-policial do Nordeste; e as dificuldades logísticas encontradas na polícia responsável pela investigação criminal.

Observou-se também que todos os *fatores econômicos* analisados apresentaram comportamento favorável a decisão de cometer crimes. A taxa de urbanização cearense superou a do Nordeste, destacando-se a RMF, com cerca de 41,25% da população do Estado;

sendo que há a existência, nessa região, de uma parcela significativa da população convivendo com problemas habitacionais.

A renda cearense, embora tenha aumentado ao longo dos anos, perfilou a segunda menor do País. Enquanto que o índice de desigualdade de renda cearense (Índice de Gine) ostentou a marca de 0,537 em 2007, ficando abaixo do índice calculado para o Brasil (Gine=0,528).

A educação cearense foi destacada pela diminuição das taxas de analfabetismo ao longo dos anos. No entanto, estas taxas terminaram o ano de 2007 ainda em um patamar desagradável (19,1%). Verificou-se o destaque da RMF que apresentou taxas de analfabetismos menores que a do Brasil e uma escolaridade média maior que a nacional.

Observou-se também uma queda no nível de desemprego no Ceará. No entanto, ao se observar a taxa de desemprego para Fortaleza, notou-se que ela tem sido maior entre as faixas etárias mais jovens da população. Fato este também observado nas taxas de ocupação que excluiu as categorias mais jovens.

Desta forma conclui-se que a decisão de cometer crimes tem encontrado ambientes favoráveis de baixo custo oportunidade no Estado do Ceará. Desta forma, percebe-se a necessidade de mudanças nestas variáveis analisadas para que a visão racional do comportamento criminoso encontre inviabilidade no cometimento de crimes.

Diante disto, na variável *ação policial e a justiça*, deve se destacar a necessidade de uma maior atenção pelas políticas públicas ao tamanho do efetivo policial. Visto que se constataram *déficits* de profissional em consoante com uma distribuição de recursos públicos em equipamentos. Assim como também se deve criar melhores condições técnicas para a Polícia Científica (Polícia Civil) no intuito de tornar eficiente a promoção da justiça.

Com relação aos *fatores econômicos e sociais do crime* (desemprego, educação, renda e urbanização), em que o mau desempenho destas variáveis para o indivíduo racional da teoria de Becker (1968) é um estímulo a prática de atividades criminosas. Verificou-se, no indicador de desemprego, que se deve atentar para a promoção de políticas de inclusão dos

jovens no mercado de trabalho. Portanto, verifica-se que o principal instrumento para isso, é a capacitação desta mão de obra.

No indicador educação, o acesso ao ensino deve ser uma constante, de forma que venha acompanhada de políticas de estímulo a permanência desses alunos por um longo período no processo educativo. Estas políticas de estímulo, embora já existam atuando na área dos rendimentos familiares (Bolsa Escola, Bolsa Família), deve também atuar na melhoria da qualidade do ensino.

Na área urbanística, deve-se ater à problemática das áreas de risco, que lidam com habitações precárias, falta de coleta de lixo, saneamento básico e água potável. Pois os problemas advindos dessas carências (doenças, promiscuidades e violência) influenciam os crimes decorrentes da urbanização. Daí a necessidade de interação de todas as secretarias de governo.

Conhecendo-se os pontos de influência para toda essa onda de crimes, é de fundamental importância a execução de políticas públicas contínuas nestes sinalizadores econômico-sociais, mesmo que os resultados variem entre o médio e longo prazo.

Desta forma, torna-se necessário, também, implementar ações de respostas rápidas, tornando eficiente as ações policiais e de justiça em todo o Estado do Ceará, visto que o maior custo do criminoso no curto prazo é ser pego pela polícia. O fato é que se precisa tornar cada vez menos interessante, menos agradável e mais custosa as ações criminosas. Portanto, para isso acontecer, a participação da sociedade organizada e do governo é imprescindível. Pois, sendo a criminalidade um problema que envolve todos, o combate a ela também deve abranger a totalidade. Afinal, o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 exalta bem essa idéia; quando estabelece que a segurança pública seja dever do Estado e direito e responsabilidade de todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. V.; LISBOA, M. de B. Desesperança de vida: Homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no período 1981/97. In: Henriques, R. [org]. **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, cap. 12, p.347-384.

ANGELA BRITO et al. Criminalidade e desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro: Uma análise da distribuição espacial da mortalidade por homicídios na população masculina jovem Segundo as características sociais e econômicas municipais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2004, Minas Gerais. **Anais...** Minas Gerais: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004.

AGUIAR DE OLIVEIRA, Cristiano. **Criminalidade e o tamanho das cidades Brasileiras**. Disponível em: <www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A152.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2008.

ARAÚJO JÚNIOR, Ari F.; FAJNZYLBER, Pablo. Crime e economia: um estudo das microrregiões mineiras. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, n. Especial, p. 630-659, nov. 2000.

_____. **O Que Causa a Criminalidade Violenta no Brasil?** Uma análise a partir do modelo econômico do crime: 1981 a 1996. Texto de Discussão n.162, CEDEPLAR/UFMG, 2001.

BRASIL, Código Penal Brasileiro, **Decreto-lei nº 2.848**, de 1940. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 1940. Parte Especial, Título II: Dos crimes contra o patrimônio.

BEATO FILHO, C.C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.13, n. 37, 1998, p. 74-89.

BEATO FILHO, C.C.; REIS, I.A. Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime. In: Henriques, R. (org). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000, cap. 13, p. 385-402.

BECKER, G. Crime and Punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, v. 76, p.169-217, 1968.

BECCARIA, CESARE, 1965, **Des Délits et des Peines**, Genève, Libraire Droz.

BENTHAM, JEREMY, 1789, **Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação**, São Paulo, Editora Abril.

BORILLI, S.P.; SHIKIDA P.F. A, Economia e crime: Um estudo exploratório na Penitenciária Industrial de Guarapuava e Cadeia Pública de Foz do Iguaçu. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 34, n. 2, p.328-346, abr./jun. 2003.

CANO, I. E; SANTOS, N. (2001), **Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro, 7 Letras.

CARVALHO, AMÉRICO A. TAIPA, 1985, **Condicionalidade Sócio-Cultural do Direito Penal Análise Histórica Sentido e Limites**, Coimbra, Gráfica de Coimbra.

CARRERA-FERNANDEZ, José; PEREIRA, Rogério. A Criminalidade na Região Policial da Grande São Paulo sob a Ótica da Economia na Criminalidade. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, vol. 31, n. especial, 2000.

CERQUEIRA, D. e LOBÃO, W. D. **Criminalidade: Social Versus Policia**. Texto para discussão Nº 958, IPEA, jun.2003.

_____. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233-269, 2004.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. D; CARVALHO A. X. **O jogo dos sete mitos e a miséria da Segurança Pública no Brasil**. Texto para discussão n. 1144. IPEA, 2005.

COELHO, E. C. A Criminalidade Urbana Violenta. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 145-183, 1988.

CLEMENTE A., WELTERS A. Reflexões sobre o modelo original da Economia do Crime, UFPR. **Revista de Economia**, Curitiba, ano 31, v. 33, n. 2 , p. 139-157, jul./dez. 2007.

DIAS JÚNIOR, Cláudio Santiago. **Capital Social e violência: Uma análise comparada em duas vilas de Belo Horizonte**. 2001, 98 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Minas Gerais.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIECONÔMICOS. **Anuário dos trabalhadores: 2007**. 8. ed. São Paulo: DIEESE, 2007. p. 264.

EIDE, Erling. Economics of Criminal Behavior. **Encyclopedia of Law and Economics**. Oslo, 1977.

FAJNZYLBER, P.; ARAÚJO JÚNIOR. A. F. **Violência e Criminalidade**. (Texto de Discussão do CEDEPLAR/UFMG, n. 162), 2001.

FERNANDEZ, J.C.; PEREIRA, R. Diagnóstico da criminalidade na Bahia: Uma análise a partir da Teoria Econômica do Crime. **Revista econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 32, n. Especial, p. 792-896, nov. 2001.

_____. A Economia do crime: uma abordagem a partir da Região Policial de São Paulo. **Economia**, Niterói, v. 3, n.1, p.193-230, jan./jun., 2002.

FERNANDEZ, J. C.; LOBO, L.F. A Criminalidade na região metropolitana de Salvador. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA, 8., Fortaleza, 2003. **Anais...** Fortaleza: ANPEC, 2003.

FURTADO, Giovanna Maia. **Aplicação da economia do crime no Brasil**. São Paulo, 2007, p.10-78. (Dissertação de Mestrado), IBMEC.

GAROUPA, NUNO, 1996, **The Theory of Optimal Law Enforcement**, York, Department of Economics, University of York, 1-45.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. São Paulo: Atlas, 2000. 217 p.

HAKHEEM, M. (1958), "A Critique of Psychiatric Approach to Crime and Correction". *Law and Contemporary Problems*, vol. 23, pp. 650-682.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Análise dos indicadores sociais do Ceará-2005**, Fortaleza, 2006. 90 p. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/anuario/>>. Acesso em: 10 set. 2008.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **PNAD 2007: Primeiras análises: Comunicado da presidência n. 9, 10, 11, 12 e 13. Ano 2008**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>>. Acesso em: 22 out. 2008.

IDT. Instituto de Desenvolvimento do Trabalho. **Indicadores médios anuais do mercado de trabalho 2006**. Fortaleza: IDT, 2006. Disponível em: <<http://www.idt.org.br>>. Acesso em: 15 fev. 2008.

KUME, Leandro. Uma estimativa dos determinantes da taxa de criminalidade brasileira: uma aplicação em painel dinâmico. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 32., São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPEC, 2004. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A148.pdf>>. Acesso em 25 out. 2008.

LEP. LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA POBREZA. CAEN-UFC. **O Estado do Ceará de Tasso Jereissati a Cid Gomes**. 2008. 28 p. Disponível em: <<http://www.caen.ufc.br>>. Acesso em: 13 out. 2008.

LEMOS, José de Jesus Sousa. **Mapa da exclusão social no Brasil: radiografia de um país assimetricamente pobre**. 2. ed. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

LOMBROSO, C. (1968) [1911], **Crime, its Causes and Remedies** (Traduzido para o inglês por H. P. Horton, N. J. Montclair e S. Patterson).

LOMBROSO, C. **O Homem Delinqüente**. 1ª Edição. Ed. Lenz. Porto Alegre, 2001.

LOUREIRO, André O. Ferreira. **Determinantes da criminalidade no Brasil**. 2004. 44 p. Monografia (Bacharelado em Economia). Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará.

MARQUES, R. M. **A Importância do bolsa família nos municípios brasileiros**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em: <<http://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&q=A+import%C3%A2ncia+do+bolsa+familia+nos+municipios+brasileiros&meta=>>>. Acesso em: 25 de out. 2008.

MANNHEIM, HERMANN, 1965, **Criminologia Comparada**, Vol. I e II, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

MENDONÇA, M. J. (2000), **Um Modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro**. IPEA. Manuscrito.

MENDONÇA, M. J. C; LOUREIRO, P.R.A.; SACHSIDA, A. **Criminalidade e Desigualdade Social no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, (Texto para discussão 967), jul. 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma nova re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PEREIRA e FERNANDEZ. A criminalidade na Região Policial da Grande São Paulo sob a ótica da Economia do Crime. **Revista Econômica do Nordeste.** Fortaleza, v. 31, n. Especial. p. 898-918, nov. 2000.

PEZZIN, L. E. **Criminalidade urbana e crise econômica: o caso de São Paulo.** São Paulo: IPE/ USP, 1986.

PIQUET, Leandro. **Determinantes do Crime na América Latina: Rio de Janeiro e São Paulo.** São Paulo, Universidade de São Paulo, Mimeo, 1999.

SALES DE AGUIAR, J. R. **Determinantes da criminalidade no Brasil: Uma abordagem Econométrica.** 2006. 29 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas). Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade- FEAACS. UFC.

SANTOS, Marcelo Justus. **Economia e criminalidade no Brasil: Evidências e controvérsias empíricas.** 2004, 27 p. Dissertação (Mestrado em Economia), USP.

SENASP. **Secretaria Nacional de Segurança Pública: Estatísticas.** Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

SINE/CE. SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO. **Ocupação e desemprego na Região Metropolitana de Fortaleza.** 2007. 19 p. Disponível em: <www.sine.ce.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2008

SINDVENDAS. SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ. **Notícias.** Disponível em: <www.sindvendas.org.br>. Acesso em: 12 set. 2008

SOARES, L. E. **Meu casaco de general.** São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

SCRIPILLITI OLLER, E. A. **Crimes nos municípios paulistas: Um estudo acerca dos condicionantes sócio-econômicos e demográficos que contribuem para maior criminalidade e quais os efeitos das diferentes políticas municipais de segurança para o combate á criminalidade.** 2006. 75 p. Dissertação (Mestrado em Economia). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. USP

SHIKIDA, P. F.A; ARAÚJO JR, A.F; SHIKIDA, C.D; BORILLI;S.P. Determinantes do comportamento criminoso: Um estudo econométrico nas penitenciárias Central, Estadual e Feminina de Piraquara (Paraná). **Pesquisa & Debate**. SP, v.17, n. 1(29), p. 125-148, 2006.

TEIXEIRA, D.C; **Segurança Pública no Brasil: Uma questão de Estado, urgente e necessário**. 2005.231p. Dissertação (Mestrado em Estudos populacionais e Pesquisa Social). Escola Nacional de Ciências Estatísticas. IBGE.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.